



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:

IAT

Em:

07/02/2025 14:57



Protocolo:

23.469.419-7

Interessado 1:

(CNPJ: XX.XXX.972/0001-00) FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

Interessado 2:

Assunto:

ORCAMENTO E FINANÇAS

Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave:

PRESTACAO DE CONTAS

Nº/Ano

-

Detalhamento:

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024 FRHI

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

PROTOCOLO: 23.469.419-7

INTERESSADO: DISAR

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS FRHI

DESPACHO Nº 007/2025

Senhores,

Segue relatório de Prestação de Contas do Fundo de Recursos Hídricos do Estado do Paraná referente ao ano de 2024 e os respectivos extratos de investimento para aprovação do Conselho de Recursos Hídricos.

Atenciosamente,

Carlos Henrique Preussler Junior
Gerência Financeira

Documento: **0072025Protocolo23.469.4197FRHIPRESTACAODECONTAS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Henrique Preussler Junior (XXX.334.649-XX)** em 07/02/2025 15:55 Local: IAT/DIAFI/GEFI.

Inserido ao protocolo **23.469.419-7** por: **Danielle Rickes Galon** em: 07/02/2025 15:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2c808e03520d154478d9ed5ddf0fe6d5.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024 - FRHI

Aplicações do Fundo de Recurso Hídricos – FRHI, realizadas no exercício de 2024

1 - Receitas

2024	Fonte 759 (146)	Fonte 709 (105)
Valor arrecadado	R\$ 2.991.303,26	R\$ 65.998.671,01
Aplicação Financeira	R\$ 2.102.643,26	R\$2.420.367,90
Total	R\$ 5.093.946,52	R\$68.419.038,91

A conta bancária nº 209.827-X , Agência 3.793-1 do Banco do Brasil, de titularidade da SEFA/PR, Fonte 709 (detalhamento 105) esteve bloqueada até dezembro de 2023 para uso da Autarquia, conforme Lei 18.469 de 30 de abril de 2015, com alteração conforme Lei 20.635 de 06 de julho de 2021, sendo liberada para uso a partir de 01/01/2024.

Saldos bancários em 31/12/2024 – Banco do Brasil – Agência Setor Público

NOME	Conta	Valor
Coaliar - 92,50%	12.959-3	25.787.802,65
Coaliar- 7,50%	12.960-7	3.637.465,07
Royalties das demais usinas hidrelétricas	209.827-X	41.924.029,05
Cónsorcio Água da Mina (Itaipu)	14.838-5	2.892.951,76
		74.242.248,53

2 - Despesas com o PASEP

Recolhimento de 1% sobre a receita total, conforme previsto na Lei nº 9.715/1998.

NOME	Conta	Valor
Coaliar - 92,50%	12.959-3	57.907,09
Coaliar- 7,50%	12.960-7	5.835,62
Royalties das demais usinas hidrelétricas	209.827-X	557.892,06
Cónsorcio Água da Mina (Itaipu)	14.838-5	432,78
		622.067,55



3 - DREM

Conforme a Emenda Constitucional nº 093/2016, que foi prorrogada pela Emenda Constitucional nº 132/2023, a DREM deve ser recolhida e repassada ao Tesouro até o dia 10 do mês subsequente a receita arrecadada, sendo que no exercício de 2024 foi repassado ao Tesouro o montante de **R\$15.555.916,42**.

4- Auxílios a Municípios

Prefeitura	Protocolo	Valor Repassado	Total Convênio	Saldo a Repassar
Japurá	21.198.465-1	R\$ 730.964,23	R\$ 850.000,00	R\$ 119.035,77
Jaguapitã	20.973.038-3	R\$ 96.829,20	R\$ 1.246.000,00	R\$ 1.149.170,08
Guaratuba	19.683.051-0	R\$ 3.729.467,39	R\$ 3.729.467,39	R\$ 0,00
Pontal do Pr.	19.903.915-6	R\$ 3.593.841,78	R\$ 3.593.841,78	R\$ 0,00

5 – Convênio Itaipu – Consórcio Água da Mina

Conforme Contrato nº 3492/2024, o IAT ficou responsável pelo pagamento de 40% do total do Convênio. Para que esse pagamento seja efetuado de forma transparente foi aberto uma conta específica para essa finalidade onde o valor das contrapartidas conforme cronograma de trabalho são depositadas. A conta 14.838-5 no ano de 2024 recebeu depósitos originários da conta 209.827-X, referente a três parcelas conforme segue:

1ª Parcela: R\$ 436.354,99

2ª Parcela: R\$ 2.287.614,28

3ª Parcela: R\$ 3.351.928,12

Total depósito: R\$ 6.075.897,39

Desse valor foram pagas 5 notas fiscais do Consórcio Água da Mina conforme protocolo 22.568.335-2:



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

Notas Fiscais de Prestação de Serviços:

- nº 1416: R\$ 274.094,41

- nº 1428: R\$ 291.771,76

- nº 1442: R\$ 603.868,10

- nº 1451: R\$ 1.267.757,26

- nº 1468: R\$ 810.510,94

Total pagamentos: R\$ 3.248.002,47

6 – Desapropriação Rio Palmital – Controle de Cheias Protocolo 22.193.216-1.

R\$ 3.215.000,01 referente a pagamentos de desapropriações.

7 – DCTF WEB

R\$1.100,00 - Regularização da entrega da Declaração sem movimento da DCFT WEB no CNPJ nº 13.290.972/0001-00 do Fundo de Recursos Hídricos - FRHI

8 – Tarifas bancárias protocolo 21.708.438-5

Valor cobrando pelo Banco do Brasil para movimentações bancárias no exercício de 2024 foi de R\$ 236,65

Todas as ações executadas no ano de 2024 foram aprovadas em reunião do Conselho em conformidade ao plano de aplicação 2024/2025.

Carlos Henrique Preussler Junior
Gerência Financeira

Eder Rogério Stela
Diretoria Administrativa-Financeira

Documento: **RELATORIOPRESTACAODECONTAS2024FRHiatualizadoresivado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Henrique Preussler Junior (XXX.334.649-XX)** em 07/02/2025 15:55 Local: IAT/DIAFI/GEFI, **Eder Rogerio Stela (XXX.557.809-XX)** em 07/02/2025 16:03 Local: IAT/DIAFI.

Inserido ao protocolo **23.469.419-7** por: **Danielle Rickes Galon** em: 07/02/2025 15:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
759c290b938f0e72c9f0aed265e69f51.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330714042987121
07/02/2025 14:10:00



Cliente	
Agência	3793-1
Conta	209827-X GE PR ROY HIDRICOS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB Parana II FI RF - CNPJ: 26.724.752/0001-99							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	30.183.746,46			16.578.854,534688		
31/12/2024	SALDO ATUAL	30.463.157,23			16.578.854,534688		16.578.854,534688

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	30.183.746,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	279.410,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	279.410,77
SALDO ATUAL =	30.463.157,23

Valor da Cota	
29/11/2024	1,820617124
31/12/2024	1,837470566

Rentabilidade	
No mês	0,9256
No ano	10,9490
Últimos 12 meses	10,9490

BB PARANA IV AUTO - CNPJ: 29.323.674/0001-09							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	4.354.627,14			2.713.951,211909		
04/12/2024	APLICAÇÃO	4.831.634,13			3.007.629,411012	1,606459264	5.721.580,622921
09/12/2024	RESGATE	1.805.240,12			1.122.391,357103	1,608387403	4.599.189,265818
	Aplicação 01/11/2024	1.805.240,12			1.122.391,357103		
12/12/2024	RESGATE	62.654,12			38.908,152250	1,610308287	4.560.281,113568
	Aplicação 01/11/2024	62.654,12			38.908,152250		
18/12/2024	RESGATE	45.026,32			27.912,679164	1,613113515	4.532.368,434404
	Aplicação 01/11/2024	45.026,32			27.912,679164		
30/12/2024	APLICAÇÃO	4.122.678,10			2.548.047,401317	1,617975434	7.080.415,835721
31/12/2024	SALDO ATUAL	11.460.871,82			7.080.415,835721		7.080.415,835721

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	4.354.627,14
APLICAÇÕES (+)	8.954.312,23
RESGATES (-)	1.912.920,56
RENDIMENTO BRUTO (+)	64.853,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	64.853,01
SALDO ATUAL =	11.460.871,82

Valor da Cota	
29/11/2024	1,604534055
31/12/2024	1,618672135

Rentabilidade	
No mês	0,8811
No ano	10,3149
Últimos 12 meses	10,3149



Transação efetuada com sucesso por: JD732614 CARLOS HENRIQUE PREUSSLER JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320216549916701
02/01/2025 16:58:31



Cliente	
Agência	3793-1
Conta	12959-3 FUNDO USO DE AGUA 93
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15									
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	25.546.995,10				19.474.589,855585			
02/12/2024	APLICAÇÃO	1.265,43				964,338058	1,312226547	19.475.554,193643	
03/12/2024	APLICAÇÃO	1.666,93				1.269,977327	1,312566739	19.476.824,170970	
04/12/2024	APLICAÇÃO	243,66				185,567235	1,313055070	19.477.009,738205	
05/12/2024	APLICAÇÃO	141,16				107,471179	1,313468411	19.477.117,209384	
06/12/2024	APLICAÇÃO	605,03				460,490342	1,313882059	19.477.577,699726	
09/12/2024	APLICAÇÃO	3.210,96				2.443,102901	1,314295848	19.480.020,802627	
10/12/2024	APLICAÇÃO	1.345,69				1.023,561102	1,314713891	19.481.044,363729	
11/12/2024	RESGATE	3.062,62				2.328,758632	1,315129854	19.478.715,605097	
	Aplicação 23/05/2022	3.062,62				2.328,758632			
12/12/2024	APLICAÇÃO	4.421,23				3.360,940619	1,315474000	19.482.076,545716	
13/12/2024	APLICAÇÃO	4.553,77				3.460,361188	1,315981122	19.485.536,906904	
16/12/2024	APLICAÇÃO	1.298,37				986,287427	1,316421525	19.486.523,194331	
17/12/2024	APLICAÇÃO	27.966,00				21.236,917813	1,316857759	19.507.760,112144	
18/12/2024	APLICAÇÃO	1.495,93				1.135,605814	1,317296883	19.508.895,717958	
19/12/2024	APLICAÇÃO	1.541,69				1.169,955908	1,317733419	19.510.065,673866	
20/12/2024	APLICAÇÃO	75,63				57,375030	1,318169245	19.510.123,048896	
23/12/2024	APLICAÇÃO	15.813,46				11.992,609212	1,318600458	19.522.115,658108	
24/12/2024	APLICAÇÃO	2.754,75				2.088,450789	1,319039938	19.524.204,108897	
26/12/2024	APLICAÇÃO	631,46				478,568433	1,319476914	19.524.682,677330	
31/12/2024	SALDO ATUAL	25.787.802,65				19.524.682,677330		19.524.682,677330	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	25.546.995,10
APLICAÇÕES (+)	69.031,15
RESGATES (-)	3.062,62
RENDIMENTO BRUTO (+)	174.839,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	174.839,02
SALDO ATUAL =	25.787.802,65

Valor da Cota	
29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade	
No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JB794550 JAIR PELUTTI.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320216549916701
02/01/2025 16:58:55



Cliente	
Agência	3793-1
Conta	12960-7 FUNDO USO DE AGUA 7
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	3.607.691,97			2.750.159,894593			
02/12/2024	APLICAÇÃO	102,60			78,187718	1,312226547	2.750.238,082311	
03/12/2024	APLICAÇÃO	135,15			102,966192	1,312566739	2.750.341,048503	
04/12/2024	APLICAÇÃO	19,75			15,041257	1,313055070	2.750.356,089760	
05/12/2024	APLICAÇÃO	11,44			8,709764	1,313468411	2.750.364,799524	
06/12/2024	APLICAÇÃO	49,05			37,332117	1,313882059	2.750.402,131641	
09/12/2024	APLICAÇÃO	260,31			198,060429	1,314295848	2.750.600,192070	
10/12/2024	APLICAÇÃO	109,07			82,961015	1,314713891	2.750.683,153085	
11/12/2024	RESGATE	339,28			257,982129	1,315129854	2.750.425,170956	
	Aplicação 23/05/2022	339,28			257,982129			
12/12/2024	APLICAÇÃO	358,45			272,487331	1,315474000	2.750.697,658287	
13/12/2024	APLICAÇÃO	206,96			157,266693	1,315981122	2.750.854,924980	
16/12/2024	APLICAÇÃO	105,26			79,959190	1,316421525	2.750.934,884170	
17/12/2024	APLICAÇÃO	2.267,45			1.721,864024	1,316857759	2.752.656,748194	
18/12/2024	APLICAÇÃO	121,28			92,067324	1,317296883	2.752.748,815518	
19/12/2024	APLICAÇÃO	124,98			94,844676	1,317733419	2.752.843,660194	
20/12/2024	APLICAÇÃO	6,13			4,650389	1,318169245	2.752.848,310583	
23/12/2024	APLICAÇÃO	1.282,16			972,364291	1,318600458	2.753.820,674874	
24/12/2024	APLICAÇÃO	223,35			169,327700	1,319039938	2.753.990,002574	
26/12/2024	APLICAÇÃO	51,19			38,795676	1,319476914	2.754.028,798250	
31/12/2024	SALDO ATUAL	3.637.465,07			2.754.028,798250		2.754.028,798250	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	3.607.691,97
APLICAÇÕES (+)	5.434,58
RESGATES (-)	339,28
RENDIMENTO BRUTO (+)	24.677,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24.677,80
SALDO ATUAL =	3.637.465,07

Valor da Cota	
29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade	
No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JB794550 JAIR PELUTTI.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320216549916701
02/01/2025 16:59:19



Cliente

Agência 3793-1
Conta 14838-5 CON 4500069004 ITAIPU/IAT
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	3.681.437,90			2.806.376,754659		
05/12/2024	APLICAÇÃO	8,20			6,243012	1,313468411	2.806.382,997671
11/12/2024	RESGATE	194,51			147,901745	1,315129854	2.806.235,095926
	Aplicação 07/11/2024	194,51			147,901745		
13/12/2024	RESGATE	810.510,94			615.898,607092	1,315981122	2.190.336,488834
	Aplicação 07/11/2024	316.389,86			240.421,272642		
	Aplicação 08/11/2024	494.121,08			375.477,334450		
31/12/2024	SALDO ATUAL	2.892.951,76			2.190.336,488834		2.190.336,488834

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.681.437,90
APLICAÇÕES (+)	8,20
RESGATES (-)	810.705,45
RENDIMENTO BRUTO (+)	22.211,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22.211,11
SALDO ATUAL =	2.892.951,76

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JB794550 JAIR PELUTTI.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE BACIAS**

Protocolo: 23.469.419-7
Assunto: RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024 FRHI
Interessado: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS
Data: 25/02/2025 16:49

DESPACHO

Ao Paulo Nogueira,
Para análise e manifestação, visando o encaminhamento ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PR.

Danielle Teixeira Tortato
Gerente de Gestão de Bacias Hidrográficas

Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Danielle Teixeira Tortato (XXX.166.989-XX)** em 25/02/2025 16:50 Local: IAT/DISAR/GEBH.

Inserido ao protocolo **23.469.419-7** por: **Danielle Teixeira Tortato** em: 25/02/2025 16:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b4983c8cf9e3902e93acc733aebc313b.

Prezados Senhores:

Considerando o contido no Protocolo nº 23.469.419-7, que apresenta prestação de contas do ano de 2024 das contas do Banco do Brasil nº 12.959-3 e 12.960-7 (Fonte 759/146 recursos decorrentes da cobrança pelo uso da água, arrecadada pelo Comitê de Bacia do COALIAR) e contas do Banco do Brasil nº 209.827-X e 14.838-5 (Fonte 709/105 recursos decorrentes de Royalties da usinas hidrelétricas e Consórcio Itaipu), entendemos que seria mais fácil a visualização e entendimento se todas as informações estivessem concentradas em tabelas.

Para tanto, sugerimos a demonstração dos valores, devidamente discriminados, nas tabelas abaixo:

RECEITAS	Fonte 759 (146) C/C 12.959-3 COALIAR	Fonte 709 (105) C/C 209.827-X	Fonte 709 (105) C/C 14.838-5 Água da Mina
Saldo 01/01/2024	21.239.977,12	7.080.798,62	-
Valor arrecadado	2.991.303,26	65.998.671,01	-
Repasse da C/C 209.827-X	-	-	6.075.897,39
Rendimento finan- ceiro	2.102.643,26	2.485.857,52	65.056,84
Total	26.333.923,64	75.565.327,15	6.140.954,23
Despesas 2024	65.079,36	33.576.241,26	3.248.002,47
Saldo 31/12/2024	26.268.844,28	41.989.085,89	2.892.951,76



DESPESAS	Fonte 759 (146) C/C 12.959-3 COALIAR	Fonte 709 (105) C/C 209.827-X	Fonte 709 (105) C/C 14.838-5 Água da Mina
PASEP	63.742,71	578.324,84	-
DREM	-	15.555.916,42	-
Obras de drenagem nos municípios do Estado	-	14.226.999,99	3.248.002,47
Desapropriação Rio Palmital	-	3.215.000,01	-
DCTF WEB	1.100,00	-	-
Tarifas Bancárias	236,65	-	-
TOTAL	65.079,36	33.576.241,26	3.248.002,47

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Protocolo: 23.469.419-7
Assunto: RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024 FRHI
Interessado: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Data: 13/03/2025 16:45

DESPACHO

Ao Sr. Alex Justus da Silveira,

Encaminhamos, para conhecimento dos conselheiros do CERH/PR, as informações contidas no Protocolo nº 23.649.737-9, referentes à prestação de contas do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRHI, conforme mencionado na Informação GEBH nº 004/2025.

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS 2024/2025

APROVADO PELO CONSELHO

	FONTE	DET.	AÇÕES	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1	709	146	Edital de Chamamento -Coaliar	Implementação de ações do Plano da Bacia Coaliar, com recursos da Cobrança ¹	40.000.000,00
Subtotal Fonte 146					40.000.000,00
2	709	105	Planos de Bacias	Elaboração – Alto Ivaí, Baixo Iguaçu e Médio Iguaçu Atualização/Conclusão – Baixo Ivaí e Paraná 1, Tibagi e Jordão Revisão – Coaliar, Norte Pioneiro, Piraponeima e Litorânea Convênio com Itaipu Binacional para elaboração do Plano das Bacias Piquiri e Paraná 2 e revisão do Plano da Bacia Paraná 3 Implementação de ações nas cinco bacias que possuem Plano.	43.000.000,00
3	709	105	Obras de Drenagem e Combate à Erosão do Solo	Implantação de Sistemas de Drenagem para o Combate à Erosão do Solo, Recuperação de Área Degradadas e de Corpos Hídricos	23.373.606,00
4	709	105	Controle de Cheias Contrapartida PAC	Implantação de Obras para Controle de Cheias na Baciado Alto Iguaçu, Recuperação de Áreas Degradadas e de Corpos Hídricos	13.163.806,86
5	709	105	Parques Urbanos	Implantação de Parques Urbanos para Recuperação de Áreas Degradadas, Fundos de Vale, Áreas Erodidas e Proteção de Recursos Hídricos	3.396.000,00
6	709	105	Água no Campo	Perfuração de poços tubulares profundos para abastecimento de comunidades rurais	320.000,00
7	709	105	Monitoramento	Aquisição de 400 estações climatológicas (Meteorológicas e Hidrológicas), que realizam leitura de parâmetros ambientais, os quais auxiliam no monitoramento e gestão de recursos hídricos. Serviço de manutenção das estações climatológicas (anual) Observadores de hidrometria, que fazem o controle, monitoramento, licenciamento, outorga e fiscalização ambiental dos recursos naturais	30.972.000,00
8	709	105	Projeto	Desenvolvimento de estudos e pesquisas voltadas ao enfrentamento às Mudanças Climáticas, através da Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos	12.000.000,00
9	709	105	Drenagem	Atualização do Plano Diretor de Drenagem da Bacia do Alto Iguaçu - Etapas de avaliação dos cenários hidrológicos, mapeamento das áreas inundáveis, proposta de medidas de controle, elaboração de anteprojetos, orçamentos e estudos ambientais de medidas propostas na região metropolitana de Curitiba.	9.000.000,00
10	709	105	Sistema de Informações	Ampliação e evolução da plataforma SIGARH com manutenção evolutiva e inclusão de novas funcionalidades nos sistemas SCRH, SMRH, SGBH, SAM e SIG), assim como o desenvolvimento do SIGA-BAR.	12.000.000,00
Subtotal Fonte 105					147.225.412,86
TOTAL					187.225.412,86

¹ Compete ao Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira - COALIAR a definição acerca da aplicação dos recursos provenientes da cobrança pelo uso da água.

O FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS POSSUI AS SEGUINTEs CONTAS:

Banco do Brasil nº 12.959-3 (Fonte 759/146 recursos decorrentes da cobrança pelo uso da água, arrecadada pelo Comitê de Bacia do COALIAR)

Banco do Brasil nº 12.960-7 (Fonte 759/146 recursos decorrentes da cobrança destinados para Agência de Bacias – 7,5%)

Banco do Brasil nº 209.827-X (Fonte 709/105 recursos decorrentes de Royalties das usinas hidrelétricas)

Banco do Brasil nº 14.838-5 (Fonte 709/105 recursos decorrentes de Royalties das usinas hidrelétricas e Consórcio Itaipu)

Receitas:

	Fonte 759 (146)	Fonte 759 (146)	Fonte 709 (105)	Fonte 709 (105)
Saldo 01/01/2024	C/C 12.959-3 21.239.977,12	C/C 12.960-7 3.156.423,44	C/C 209.827-X 7.080.798,62	C/C 14.838-5
Valor arrecadado	2.766.956,40	207.521,73	65.998.671,01	
Valor repassado da C/C 209.827-X				6.075.897,39
Rendimento financeiro	1.838.776,22	279.355,52	2.420.367,90	65.056,84
TOTAL	25.845.709,74	3.643.300,69	75.499.837,53	6.140.954,23
Despesas 2024	57.907,09	5.835,62	33.575.808,48	3.248.002,47
Saldo 31/12/2024	25.787.802,65	3.637.465,07	41.924.029,05	2.892.951,76

Despesas:

	Fonte 759 (146)	Fonte 709 (105)
PASEP	63.742,71	577.892,06
DREM		15.555.916,42
Auxílio Município Japurá		730.964,23
Auxílio Município Jaguapitã		96.829,20
Auxílio Município Guaratuba		3.729.467,39
Auxílio Município Pontal do Paraná		3.593.841,78
Convênio Itaipu (Loanda)		6.075.897,39
Desapropriação Rio Palmital		3.215.000,01
DCTF WEB	1.100,00	
Tarifas Bancárias	236,65	
TOTAL	65.079,36	33.575.808,48

COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DO RECURSO



Município Japurá

Valor do Convênio: R\$ 850.000,00

**Item 3 - Implantação de Sistemas de Drenagem para o Combate à Erosão do Solo,
Recuperação de Área Degradadas e de Corpos Hídricos**

Protocolo nº 21.198.465-1 (**Anexo 1**) – Obra de drenagem e saneamento em área urbana e rural.

Valor utilizado: R\$ 730.964,23

OBS.: íntegra dos protocolos relacionados encaminhados em anexo.

CONVÊNIO Nº 069/2023

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ÁGUA E TERRA E O MUNICÍPIO DE **JAPURÁ**, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E SANEAMENTO EM ÁREA URBANA E RURAL.

O Instituto Água e Terra, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, nº 1206, Rebouças – Curitiba/PR, CEP nº 80215-100, inscrito no CNPJ sob nº 68.596.162/0001-78, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Diretor- Presidente, Sr. Everton Luiz da Costa Souza, nomeado pelo Decreto Estadual nº 00054 de 04 de janeiro de 2023, portador do RG nº 1.689.337-4 SSP/PR e do CPF nº 463.721.649-49, e o Município de Japurá, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 75.788.349/0001-39, e Sede na Avenida Bolivar, nº 363 – Centro, CEP 87.225-000, (Japurá) – Paraná, doravante denominando **CONVENENTE**, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Sr (a). Adriana Cristina Polizer, portador(a) do RG nº 6.500.314-7 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 027.750.979-36, e tendo em vista o constante no Protocolado nº 21.198.456-1.

CONSIDERANDO que o Instituto Água e Terra tem como uma de suas finalidades elaborar, executar e monitorar planos, programas, ações e projetos técnicos relativos ao solo e controle de erosão, conforme menciona no Art. 3º, item VIII da Lei estadual nº 20.070/2019;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, definindo saneamento básico como o conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais, dentre eles a drenagem e manejo das águas pluviais urbanas;

CONSIDERANDO que as obras de drenagem urbana têm um significativo papel no Controle de Cheias, minimizando os impactos das inundações para a população estabelecida nas adjacências de corpos hídricos.

RESOLVEM celebrar este Convênio, que será regido pelas disposições contidas na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Rua Santo Antonio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-120

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriana Cristina Polizer** em 14/11/2023 10:18. Assinatura Avançada realizada por: **Everton Luiz da Costa Souza (XXX.721.649-XX)** em 14/11/2023 10:23 Local: IAT/GDP, **Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX)** em 14/11/2023 15:45 Local: IAT/DISAR. Inserido ao protocolo **21.198.465-1** por: **Gabriel Eduardo Vogivoda Batista** em: 14/11/2023 10:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode

Inserido ao protocolo **23.469.419-7** por: **Danielle Teixeira Tortato** em: 02/04/2025 18:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **22f3a16f6032c35e4dad0bd6bac2116**.

Identificação

UG Emitente	Documento	Emissão
696000 - FHRI	2024OB000032	03/10/24
UG Liquidante	UG Pagadora	
696000 - FHRI	990000 - TESOURO ESTADUAL	
Valor por Extenso	Valor	
Seiscentos e sessenta e oito mil e trezentos e dez reais e onze centavos	668.310,11	

Assinaturas Empenho

Nome

DAHIR ELIAS FADEL JUNIOR

CARLOS HENRIQUE PREUSSLER JUNIOR

Assinaturas Programação de Desembolso

Nome

DAHIR ELIAS FADEL JUNIOR

CARLOS HENRIQUE PREUSSLER JUNIOR

Detalhamento

Nota Liquidação	2024NL000023
Nota de Empenho	2024NE000021
Credor	75788349000139 - MUNICÍPIO DE JAPURÁ
Natureza	444042 - Auxílios
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recur...
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Detalhamento de Fonte	000105 - RECURSOS HÍDRICOS
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	230280 - Implantação de Sistema de Controle de Erosão e Drenagem no muni...
Contrato	00000000 - 00000000
Domicílio Bancário Origem	001 - 3793 - 000000209827X - Conta Movimento
Domicílio Bancário Destino	001 - 2207 - 0000000216712 - Convênio 069/2023
Competência	10/2024
Código de Autenticação	23A61068321F3CF6
Processo	21.198.465-1

Itens

Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
57 - Convênios Concedidos	01 - Auxílio a Municípios - DESPESA DE CAPITAL (2163)	212 - Pagamento da Obrigação	0 - Pagamento	00000000	668.310,11

Observação

PROTOCOLO: 21.198.465-1
Referente as medições 1 e 2 Convênio n 069/2023, SIT n 61929, firmado entre este Instituto e a Prefeitura Municipal de Japurá - PR, o qual tem por objeto a Implantação de Sistema de Controle de Erosão e Drenagem.

Registro de Envio

UG Emitente	990000	Emissão	03/10/24
Documento	2024RE037378	Data de Envio	03/10/24
Status de Envio	Processado e Pago	Data de retorno	05/10/24
Tipo de Pagamento	Normal	Retorno	Este código indica que o pagamento foi confirmado

Programação de Desembolso

Documento	2024PD000038	Emissão	02/10/24	Data de Programação	04/10/24
-----------	--------------	---------	----------	---------------------	----------

Assinatura Qualificada realizada por: Dahir Elias Fadel Junior em 07/10/2024 10:18. Inserido ao protocolo 21.198.465-1 por: Edson Alves Machado em: 07/10/2024 09:57.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 4940dce8b61a3bc8e2b468081f0264b6.

Inserido ao protocolo 23.469.419-7 por: Danielle Teixeira Tortato em: 02/04/2025 18:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 22f3a16f6032c35e4dad0bd6bac2116.



Ordem Bancária Orçamentária

TIPO 32



Encerrado até Outubro

Identificação		
UG Emitente	Documento	Emissão
696000 - FHRI	2024OB000053	12/12/24
UG Liquidante	UG Pagadora	
696000 - FHRI	990000 - TESOURO ESTADUAL	
Valor por Extenso	Valor	
Sessenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos	62.654,12	

Assinaturas Empenho
Nome
DAHIR ELIAS FADEL JUNIOR
CARLOS HENRIQUE PREUSSLER JUNIOR

Assinaturas Programação de Desembolso
Nome
DAHIR ELIAS FADEL JUNIOR
CARLOS HENRIQUE PREUSSLER JUNIOR

Detalhamento	
Nota Liquidação	2024NL000037
Nota de Empenho	2024NE000035
Credor	75788349000139 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Natureza	444042 - Auxílios
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recur...
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Detalhamento de Fonte	000105 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS DEMAIS USINAS HIDRELÉTRICAS
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	230280 - Implantação de Sistema de Controle de Erosão e Drenagem no muni...
Contrato	000000000 - 000000000
Domicílio Bancário Origem	001 - 3793 - 000000209827X - Conta Movimento
Domicílio Bancário Destino	001 - 2207 - 0000000216712 - Convênio 069/2023
Competência	12/2024
Código de Autenticação	94A75FE71CFF47C8
Processo	21.198.465-1

Itens					
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	01 - Auxílios a Municípios (2662)	919 - Pagamento da Obrigação	0 - Pagamento	00000000	62.654,12

Observação
PROTOCOLO: 21.198.465-1 Referente a 4ª medição do Convênio n 069/2023, SIT n 61929, firmado entre este Instituto e a Prefeitura Municipal de Japurá - PR, o qual tem por objeto a Implantação de Sistema de Controle de Erosão e Drenagem. - FONTE 709/105 - CONTA CREDOR 001 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência n. 2207-1, Conta Corrente n. 21671-2

Registro de Envio			
UG Emitente	990000	Emissão	12/12/24
Documento	2024RE048360	Data de Envio	12/12/24
Status de Envio	Processado e Pago	Data de retorno	14/12/24
Tipo de Pagamento	Normal	Retorno	Este código indica que o pagamento foi confirmado

Programação de Desembolso			
Documento	2024PD000059	Emissão	11/12/24
		Data de Programação	13/12/24



Município Jaguapitã

Valor do Convênio: R\$ 1.246.000,00

Item 5 - Implantação de Parques Urbanos para Recuperação de Áreas Degradadas, Fundos de Vale, Áreas Erodidas e Proteção de Recursos Hídricos

Protocolo nº 20.973.038-3 (**Anexo 2**) – Implantação de Parque Urbano

Valor Utilizado: R\$ 96.829,20

OBS.: íntegra dos protocolos relacionados encaminhados em anexo.

CONVÊNIO N.º 071/2023

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO ÁGUA E TERRA E O
MUNICÍPIO DE **JAGUAPITÃ**, VISANDO A
IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE URBANO.

O **Instituto Água e Terra**, autarquia estadual, pessoa jurídica de Direito Público inscrito no CNPJ n.º 68.596.162/0001-78, com Sede na Rua Engenheiros Rebouças, n.º 1206, Rebouças, Curitiba-PR, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Everton Luiz da Costa Souza, portador do RG n.º 1.689.337-4 SSP/PR e do CPF n.º 463.721.649-49; e o **Município de Jaguapitã**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 75.457.341/0001-90, com Sede na Avenida Minas Gerais, nº 220, Centro, CEP 86.610-000, Jaguapitã, PR, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Gerson Luiz Marcato, portador do RG n.º 3.630.958-0 SSP/PR e CPF sob o n.º 559.705.249-72, tendo em vista o constante no **Protocolado n.º 20.973.038-3**, e

CONSIDERANDO o Programa Paraná Mais Verde, instituído pela Lei Estadual n.º 20.738/2021, com a finalidade de despertar a consciência ambiental e aliar o desenvolvimento ambiental, econômico e social por meio da educação ambiental, e entre seus objetivos a implantação de “Parques Urbanos” como espaços públicos licenciados e qualificados.

CONSIDERANDO que a implantação de Parques Urbanos em áreas degradadas de fundo de vale e outras áreas prioritárias visa à recuperação ambiental e a proteção da natureza, com o propósito de salvaguardar a capacidade dos ecossistemas e assegurar o potencial recreativo da paisagem como parte fundamental ao bem-estar humano.

RESOLVEM celebrar este Convênio, que será regido pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual n.º 10.086 de 17 de janeiro 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-120

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Marcato** em 16/11/2023 09:31. Assinatura Avançada realizada por: **Ana Carolina Martins Gavriloff (XXX.473.779-XX)** em 16/11/2023 09:19 Local: IAT/DISAR/GBH/DPM/PROJESPEC, **Paula Neves Coradin (XXX.145.459-XX)** em 16/11/2023 09:46 Local: IAT/DISAR/GBH/DPM/PROJESPEC, **Everton Luiz da Costa Souza (XXX.721.649-XX)** em 16/11/2023 10:24 Local: IAT/GDP. Inserido ao protocolo **20.973.038-3** por: **Ana Carolina Martins Gavriloff** em:

Inserido ao protocolo **23.469.419-7** por: **Danielle Teixeira Tortato** em: 02/04/2025 18:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **22f3a16f6032c35e4dad0bd6bac2116**.

CONVÊNIO N° 071/2023

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Medição n° 1/2

PARQUE URBANO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

MODALIDADE: LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

VALIDADE: 05/02/2029

N° DO PROTOCOLO: 20.903.548-0

N° DO DOCUMENTO: 314260

OUTORGA

MODALIDADE:

VALIDADE:

N° DO PROTOCOLO:

N° DO DOCUMENTO:

MUNICÍPIO: JAGUAPITÃ-PR

DATA MEDIÇÃO: 20/08/2024

INÍCIO DA OBRA: 02/05/2024

Objetivo: Demonstrar mensalmente os resultados qualitativos e quantitativos dos serviços, avaliando o cumprimento das obrigações e metas estabelecidas no Plano de Trabalho e por fim, o desempenho da contratada.

Responsável pelo Preenchimento: Fiscal/Gestor do Convênio.

Quando Preencher: Logo após o processo de medição.



INSTITUTO
ÁGUA E TERRA

4. ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA

Deverão ser definidos 04 pontos estratégicos para documentação do avanço geral da obra. Todos os relatório devem contar com registro fotográfico a partir desses pontos a fim de demonstrar a evolução da execução do objeto.



PONTO 01

DATA



PONTO 02

DATA



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**



PONTO 03

DATA



PONTO 04

DATA

Inserido ao protocolo 20.973.038-3 por: Daiane Alionço em: 22/10/2024 14:05. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 2f6be7935ce79923f99572539a90cfec.

Inserido ao protocolo 23.469.419-7 por: Danielle Teixeira Tortato em: 02/04/2025 18:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 22f3a16f6032c35e4dad0bd6bac2116.

Identificação		
UG Emitente	Documento	Emissão
696000 - FHRI	2024OB000043	05/11/24
UG Liquidante	UG Pagadora	
696000 - FHRI	990000 - TESOURO ESTADUAL	
Valor por Extenso	Valor	
Noventa e seis mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos	96.829,20	

Assinaturas Empenho		
Nome		
DAHIR ELIAS FADEL JUNIOR		
CARLOS HENRIQUE PREUSSLER JUNIOR		

Assinaturas Programação de Desembolso		
Nome		
DAHIR ELIAS FADEL JUNIOR		
CARLOS HENRIQUE PREUSSLER JUNIOR		

Detalhamento	
Nota Liquidação	2024NL000029
Nota de Empenho	2024NE000025
Credor	75457341000190 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITA
Natureza	444042 - Auxílios
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recur...
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Detalhamento de Fonte	000105 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS DEMAIS USINAS HIDRELÉTRICAS
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - 00000000
Domicílio Bancário Origem	001 - 3793 - 000000209827X - Conta Movimento
Domicílio Bancário Destino	001 - 2195 - 0000000255009 - Convênio 071/2023
Competência	11/2024
Código de Autenticação	B7C8F194AFDB9261
Processo	20.973.038-3

Itens					
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	01 - Auxílios a Municípios (2662)	919 - Pagamento da Obrigação	0 - Pagamento	00000000	96.829,20

Observação	
PROTOCOLO:20.973.038-3	
Referente as medições 1, 2 e 3 do Convênio n 071/2023, SIT n 61911, firmado entre este Instituto e a Prefeitura Municipal de Jaguapitã - PR, o qual tem por objeto a implantação de um parque urbano. - FONTE 709/105 - CONTA CREDOR 001 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência n 2195-4 Conta Corrente n 25.500-9	

Registro de Envio			
UG Emitente	990000	Emissão	05/11/24
Documento	2024RE042375	Data de Envio	05/11/24
Status de Envio	Processado e Pago	Data de retorno	07/11/24
Tipo de Pagamento	Normal	Retorno	Este código indica que o pagamento foi confirmado

Programação de Desembolso			
Documento	2024PD000049	Emissão	04/11/24
		Data de Programação	06/11/24

Município Guaratuba

R\$ 3.729.467,39

**Item 4 - Implantação de Obras para Controle de Cheias na Bacia do Alto Iguaçu,
Recuperação de Áreas Degradadas e de Corpos Hídricos**

Protocolo nº 19.683.051-0 (**Anexo 3**) – Galerias pré-moldadas

Valor utilizado: R\$ 157.106,42

Protocolo nº 21.061.330,07 (**Anexo 4**) – Aterro sanitário

Valor Utilizado: R\$ 572.360.,97

Protocolo nº 21.252.745-9 (**Anexo 5**) – Operação Verão – Resíduos sólidos

Valor Utilizado: R\$ 1.442.608,78

Protocolo nº 21.252.745-9 (**Anexo 5**) – Operação Verão – Resíduos sólidos

Valor Utilizado: R\$ 1557.391,22

OBS.: íntegra dos protocolos relacionados encaminhados em anexo.

CONVÊNIO Nº 865/2022

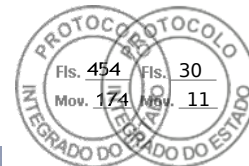
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA E O MUNICÍPIO DE **GUARATUBA**, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GALERIAS CELULARES PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO.

O Governo do Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 15.563.402/0001-71, com sede na Rua Nossa Senhora da Salette, s/n, Palácio Iguaçu, Centro Cívico – Curitiba/PR, por intermédio do **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, nº 1206, Rebouças – Curitiba/PR, CEP nº 80215-100, inscrito no CNPJ sob nº 68.596.162/0001-78, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. José Volnei Bisognim, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.700 de 05 de abril de 2022, portador do RG nº 6.395.115-3 – SSP/PR e do CPF nº 417.282.380-72, e o **MUNICÍPIO DE GUARATUBA** pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 76.017.474/0001-08, e Sede na Rua 29 de Abril, nº 425, Centro, CEP 83.280-000, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Roberto Cordeiro Justus, portador(a) do RG nº 5.365.806-7 SESP/PR e CPF/MF sob o nº 018.691.799-60; com posse de suas atribuições em 01 de Janeiro de 2021, e tendo em vista o constante no Protocolado nº 19.683.051-0.

CONSIDERANDO a necessidade de integrar esforços para oferecer a população do Município melhorias em relação as cheias ocasionadas pelas chuvas; o Instituto Água e Terra - Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a execução da instalação de galerias celulares pré-moldadas em concreto é relevante para o município como um todo, afim de controlar as cheias;

CONSIDERANDO que a correta gestão no controle de cheias e drenagem urbana favorece o também o controle de doenças endêmicas relacionadas as cheias, limpeza



Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230.120

Assinatura Avançada realizada por: **Saleiman Jose Andraus (XXX.186.169-XX)** em 26/06/2024 17:37 Local: IAT/DISAR/GESA. Assinatura Simples realizada por: **Joao Alfredo Costa Neto (XXX.262.269-XX)** em 26/06/2024 17:44 Local: IAT/DISAR/GESA. Inserido ao protocolo **19.683.051-0** por: **Tatyane Eliza Ferreira** em: 26/06/2024 17:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Inserido ao protocolo **23.469.419-7** por: **Danielle Teixeira Tortato** em: 02/04/2025 18:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **22f3a16f6032c35e4dad0bd6bac2116**.



Ordem Bancária Orçamentária
TIPO 32



Encerrado até Maio

Identificação		
UG Emitente 693100 - IAT	Documento 2024OB005697	Emissão 04/07/24
UG Liquidante 693100 - IAT	UG Pagadora 990000 - TESOURO ESTADUAL	
Valor por Extenso Cento e cinquenta e sete mil e cento e seis reais e quarenta e dois centavos	Valor 157.106,42	

Assinaturas Empenho

Nome
DAHIR ELIAS FADEL JUNIOR
CARLOS HENRIQUE PREUSSLER JUNIOR

Assinaturas Programação de Desembolso

Nome
DAHIR ELIAS FADEL JUNIOR
CARLOS HENRIQUE PREUSSLER JUNIOR

Nota Liquidação	2024NL002740
Nota de Empenho	2024NE002126
Credor	76017474000108 - MUNICIPIO DE GUARATUBA
Natureza	444042 - Auxílios
Identificador Exercício Fonte	2 - Recursos de Exercícios Anteriores
Fonte	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recur...
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Detalhamento de Fonte	000105 - RECURSOS HÍDRICOS
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	220815 - Implantação e acomodação de galerias celulares pré-moldadas em ...
Contrato	000000000 - 000000000
Domicílio Bancário Origem	001 - 3793 - 0000000209827X - Conta Movimento
Domicílio Bancário Destino	001 - 2100 - 0000000293091
Competência	07/2024
Código de Autenticação	B4E53A5D5FC16A88

Itens					
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	01 - Auxílios a Municípios (2662)	919 - Pagamento da Obrigação	0 - Pagamento	00000000	157.106,42

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Dahir Elias Fadel Junior** em 08/07/2024 08:50. Inserido ao protocolo **19.683.051-0** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 08/07/2024 08:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c333f578cf4424e8372b66753b133596**.

Inserido ao protocolo **23.469.419-7** por: **Danielle Teixeira Tortato** em: 02/04/2025 18:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **22f3a16f6032c35e4dad0bd6bac2116**.

CONVÊNIO Nº 100/2023

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA E O MUNICÍPIO DE **GUARATUBA**, VISANDO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITARIO.

O Governo do Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 15.563.402/0001-71, com sede na Rua Nossa Senhora da Salette, s/n, Palácio Iguaçu, Centro Cívico – Curitiba/PR, por intermédio do Instituto Água e Terra, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, nº 1206, Rebouças – Curitiba/PR, CEP nº 80215-100, inscrito no CNPJ sob nº 68.596.162/0001-78, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. **Everton Luiz da Costa Souza**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 00054 de 04 de janeiro de 2023, portador do RG nº 1.689.337-4 SSP/PR e CPF nº 463.721.649-49, doravante denominado CONCEDENTE, e o Município de Guaratuba, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 76.017.474.0001/08, e Sede na Dr. João Cândido, 380 – Centro, CEP 83.230-000, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Roberto Cordeiro Justus**, portador(a) do RG nº 5.365.806-7 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 018.691.799-60; com posse de suas atribuições em 01 de Janeiro de 2021, doravante denominado CONVENIENTE e tendo em vista o constante no Protocolado nº 21.061.330-7.

Considerando na Lei Estadual nº 7.109, de 17 de janeiro de 1979 e no seu Regulamento baixado pelo Decreto Estadual nº 857, de 10 de julho de 1979, na Lei Estadual nº 11.054, de 11 de agosto de 1995 e ainda, o contido na Lei Estadual nº 10.233, de 28 de dezembro de 1992, bem como o disposto, na Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e no seu Regulamento baixado pelo Decreto Federal nº 99.274, de 06 de junho de 1990, e

Rua **Santo Antonio, 239** | **Rebouças** | **Curitiba/PR** | CEP **80230-120**

Assinatura manuscrita realizada por Vera Solange Carpen (XXX.721.649-XX) em 30/11/2023 16:42 Local: IAT/GDP, Roberto Cordeiro Justus (XXX.691.799-XX) em 30/11/2023 16:56 Local: GAB GUARATUBA, Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX) em 30/11/2023 17:30 Local: IAT/DISAR. Inserido ao protocolo 21.061.330-7 por: Vera Solange Carpen em: 30/11/2023 16:36. Documento assinado nos

Inserido ao protocolo **23.469.419-7** por: **Danielle Teixeira Tortato** em: 02/04/2025 18:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **22f3a16f6032c35e4dad60bd6bac2116**.

INFORMAÇÃO TÉCNICA 092/2024

Interessado: Prefeitura Municipal de Guaratuba

Convênio: 100/2023

Protocolo: 21.061.330-7

Assunto: Primeira medição da ampliação de célula do aterro sanitário de Guaratuba

A equipe de fiscalização constatou na data de 16/04/2024 que os serviços foram executados e solicitou que a equipe da prefeitura juntamente com a empresa contratada fizessem a primeira medição dos trabalhos. A execução dos trabalhos foi realizada de forma correta e sem atropelos. Fase de terraplanagem.

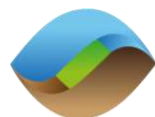
O valor final dos trabalhos executados foi de R\$ 1.075.800,74 (um milhão e setenta e cinco mil, oitocentos reais e setenta e quatro centavos)

É a informação

Curitiba, 06 de junho de 2024.

João Alfredo Costa Neto
Engenheiro Civil
Instituto Água e Terra-IAT

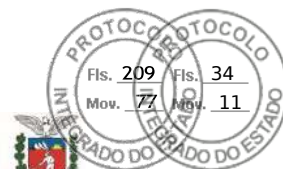
Saleiman José Andraus
Engenheiro Civil
Instituto Água e Terra-IAT



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Rua **Santo Antônio**, 239 | **Rebouças** | **Curitiba/PR** | CEP **80230.120**

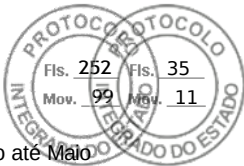
Assinatura Avançada realizada por: **Saleiman Jose Andraus (XXX.186.169-XX)** em 07/06/2024 10:50 Local: IAT/DISAR/GESA. Assinatura Simples realizada por: **Joao Alfredo Costa Neto (XXX.262.269-XX)** em 07/06/2024 11:09 Local: IAT/DISAR/GESA. Inserido ao protocolo **21.061.330-7** por: **Vera Solange Carpen** em: 06/06/2024 11:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Inserido ao protocolo **23.469.419-7** por: **Danielle Teixeira Tortato** em: 02/04/2025 18:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **22f3a16f6032c35e4dad0bd6bac2116**.



Ordem Bancária Orçamentária

TIPO 32



Encerrado até Maio

Identificação		
UG Emitente	Documento	Emissão
693100 - IAT	2024OB005182	12/06/24
UG Liquidante	UG Pagadora	
693100 - IAT	990000 - TESOURO ESTADUAL	
Valor por Extenso	Valor	
Quinhentos e setenta e dois mil e trezentos e sessenta reais e noventa e sete centavos	572.360,97	

Assinaturas Empenho		
Nome		
DAHIR ELIAS FADEL JUNIOR		
DANIELLE RICKES GALON		

Assinaturas Programação de Desembolso		
Nome		
DAHIR ELIAS FADEL JUNIOR		
DANIELLE RICKES GALON		

Detalhamento	
Nota Liquidação	2024NL002427
Nota de Empenho	2024NE001838
Credor	76017474000108 - MUNICIPIO DE GUARATUBA
Natureza	444042 - Auxílios
Identificador Exercício	2 - Recursos de Exercícios Anteriores
Fonte	
Fonte	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recur...
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Detalhamento de Fonte	000105 - RECURSOS HÍDRICOS
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	230292 - Ampliação do aterro sanitário.
Contrato	00000000 - 00000000
Domicílio Bancário Origem	001 - 3793 - 000000209827X - Conta Movimento
Domicílio Bancário Destino	001 - 2100 - 0000000304581
Competência	06/2024
Código de Autenticação	152765BF0A86B5CE
Processo	21.061.330-7

Itens					
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	01 - Auxílios a Municípios (2662)	919 - Pagamento da Obrigação	0 - Pagamento	00000000	572.360,97

Observação	
PROTOCOLO: 21.061.330-7 Referente a 1ª Medição para o município de Guaratuba, Convênio 100/2023, SIT n. 6217, firmado entre este Instituto e a Prefeitura Municipal de Guaratuba o qual tem por objeto a ampliação do aterro sanitário. - FONTE 709/105 - CONTA CREDOR: 001 - 2100 - 304581	

Registro de Envio		
990000	Emissão	12/06/24
2024RE019499	Data de Envio	12/06/24
Processado e Pago	Data de retorno	14/06/24
Normal	Retorno	Este código indica que o pagamento foi confirmado

Programação de Desembolso			
2024PD005586	Emissão	12/06/24	Data de Programação
			13/06/24

Dados de Autenticidade	
------------------------	--

Emitido/contabilizado por Carla Menna da Silva Lanner em 12/06/24 às 17:09. Impresso por Suellen Azevedo Costa em 14/06/24 às 08:26.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: Dahir Elias Fadel Junior em 14/06/2024 08:44. Inserido ao protocolo 21.061.330-7 por: Edson Alves Machado em: 14/06/2024 09:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 263faede8ae3b690011076d11350277e.

Inserido ao protocolo 23.469.419-7 por: Danielle Teixeira Tortato em: 02/04/2025 18:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 22f3a16f6032c35e4dadcd6b6bac2116.

CONVÊNIO Nº 099/2023

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DO **INSTITUTO AGUA E TERRA** E O MUNICÍPIO DE **GUARATUBA**, VISANDO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DURANTE A “OPERAÇÃO VERÃO MAIOR PARANÁ 2023/2024”.

O Governo do Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 15.563.402/0001-71, com sede na Rua Nossa Senhora da Salette, s/n, Palácio Iguaçu, Centro Cívico – Curitiba/PR, por intermédio do Instituto Água e Terra, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, nº 1206, Rebouças – Curitiba/PR, CEP nº 80215-100, inscrito no CNPJ sob nº 68.596.162/0001-78, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. **Everton Luiz da Costa Souza**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 00054 de 04 de janeiro de 2023, portador do RG nº 1.689.337-4 SSP/PR e CPF nº 463.721.649-49, doravante denominado CONCEDENTE, e o Município de Guaratuba, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 76.017.474.0001/08, e Sede na Dr. João Cândido, 380 – Centro, CEP 83.230-000, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Roberto Cordeiro Justus**, portador(a) do RG nº 5.365.806-7 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 018.691.799-60; com posse de suas atribuições em 01 de Janeiro de 2021, doravante denominado CONVENIENTE e tendo em vista o constante no Protocolado nº 21.252.745-9.

CONSIDERANDO o Programa Estadual de Resíduos Sólidos – Paraná Resíduos, criado através da Lei Estadual nº 19.261 de 07 de dezembro de 2017, para atendimento às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos no Estado do Paraná, **visando apoiar a gestão integrada dos resíduos sólidos nos municípios paranaenses**,

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.305, de 02 de agosto de 2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao

Rua **Santo Antonio, 239** | **Rebouças** | **Curitiba/PR** | CEP **80230-120**

Assinatura Avançada realizada por: **Everton Luiz da Costa Souza (XXX.721.649-XX)** em 30/11/2023 10:54 Local: IAT/GDP, **Roberto Cordeiro Justus (XXX.691.799-XX)** em 30/11/2023 10:55 Local: GAB GUARATUBA, **Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX)** em 30/11/2023 11:00 Local: IAT/DISAR. Inserido ao protocolo **21.252.745-9** por: **Vera Solange Carpen** em: 30/11/2023 10:49. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser

Inserido ao protocolo **23.469.419-7** por: **Danielle Teixeira Tortato** em: 02/04/2025 18:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **22f3a16f6032c35e4dad0bd6bac2116**.

Informação Técnica 004/2024

Município: Guaratuba

Convênio: 099/2023 – Convênio com PM de Guaratuba

Foi realizada vistoria técnica de 18/12/2023 à 19/01/2024 nos locais dos trabalhos de Coleta de lixo, varrição de ruas, poda de árvores, coleta de entulhos e galhos de vegetação e pintura de guias públicas.

A equipe fez as vistorias juntamente com o Senhores Carlos Eduardo Nunes do Santos e Elcio Adelio Veiga, gestor e fiscal do convênio 099/2023, respectivamente, da prefeitura municipal de Guaratuba.

Foi constatado que os trabalhos foram realizados à contento e conforme medição e notas fiscais anexadas a esta informação.

Desta forma atestamos a medição dos seguintes valores por empresa prestadora de serviços:

TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A	R\$ 1.557.391,22
-----------------------------	------------------

Assim o total desta medição é de R\$ 1.557.391,22 (Um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos).

É a Informação

Curitiba, 01 de fevereiro de 2024.

João Carlos Michalek
Fiscal de Convênio
Instituto Água e Terra



INSTITUTO
ÁGUA E TERRA

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



01.10.2024 10:29:02
22J 743053 7134089
Rua Moisés Henrique de Carvalho
Guaratuba 83280-000



01.19.2024 09:03:27
22J 741894 7134658
Rua Patrício Vidal de Braga
Guaratuba 83280-000



12.19.2023 17:30:01
22J 741420 7134502
Rua Otaviano Henrique de Carvalho
Guaratuba 83280-000



12.27.2023 15:28:05
22J 740869 7127504
Avenida Califórnia
Guaratuba 83280-000

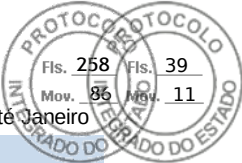
Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230.120

Assinatura Avançada realizada por: Joao Carlos Michalek (XXX.928.409-XX) em 05/02/2024 11:02 Local: IAT/DISAR/GESA/DDR/POCO. Inserido ao protocolo 21.252.745-9 por: João Henrique Assunção de Sousa em: 01/02/2024 17:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: ed9426f2d7aa3711058d54eca45944ee.

Inserido ao protocolo 23.469.419-7 por: Danielle Teixeira Tortato em: 02/04/2025 18:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 22f3a16f6032c35e4dad0bd6bac2116.



Programação de Desembolso Orçamentária



Encerrado até Janeiro

Identificação		
UG Liquidante 693100 - IAT	Documento 2024PD000706	Emissão 01/03/24
UG Pagadora 990000 - TESOIRO ESTADUAL	Ordem Bancária	Domicílio Bancário Origem 001 - 3793 - 000000209827X - Conta Movimento
Favorecido 76017474000108 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA		Domicílio Bancário Destino 001 - 2100 - 0000000304468
Valor por Extenso Hum milhão e quinhentos e cinquenta e sete mil e trezentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos		Valor 1.557.391,22

Detalhamento	
Nota Liquidação	2024NL000314
Tipo de Despesa	
Nota de Empenho	2024NE000538
Credor	76017474000108 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
Natureza	444042 - Auxílios
Identificador	2 - Recursos de Exercícios Anteriores
Exercício Fonte	
Fonte	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recur...
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Detalhamento de Fonte	000105 - RECURSOS HIDRICOS
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	230294 - Saneamento Ambiental - Projeto Verão
Contrato	00000000 - 00000000
Domicílio Bancário Destino	001 - 2100 - 0000000304468
Competência	02/2024
Processo	21.252.745-9

Itens				
-------	--	--	--	--

Subitem da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
01 - Auxílio a Municípios - DESPESA DE CAPITAL (2163)	212 - Pagamento da Obrigação	0 - Pagamento	00000000	1.557.391,22

Observação
PROTOCOLO: 21.252.745-9 - Convênio n 099/2023, SIT n 62199 - JANEIRO
Convênio n 099/2023, SIT n 62199, firmado entre este Instituto e a Prefeitura Municipal de Guaratuba - PR, o qual tem por objeto o desenvolvimento de açõesque contemplem a execução de serviços de saneamento ambienta

Dados de Autenticidade

	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=912f9bcf9a5549c794a593a559fa3bd6
--	--

Assinaturas



Assinatura Qualificada Externa realizada por: Eder Rogerio Stela em 01/03/2024 14:26, Carlos Henrique Preussler Junior em 01/03/2024 14:19. Inserido ao protocolo 21.252.745-9 por: Tainá Faria Soares em: 04/03/2024 14:46. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a15ff311d4cff65e37545c707e484899.

Inserido ao protocolo 23.469.419-7 por: Danielle Teixeira Tortato em: 02/04/2025 18:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 22f3a16f6032c35e4dad0bd6bac2116.

Informação Técnica 013/2024

Município: Guaratuba

Convênio: 099/2023 – Convênio com PM de Guaratuba

Foi realizada vistoria técnica de 20/01/2024 à 18/02/2024 nos locais dos trabalhos de Coleta de lixo, varrição de ruas, poda de árvores, coleta de entulhos e galhos de vegetação e pintura de guias públicas.

A equipe fez as vistorias juntamente com os Senhores Carlos Eduardo Nunes do Santos e Elcio Adelio Veiga, gestor e fiscal do convênio 099/2023, respectivamente, da prefeitura municipal de Guaratuba.

Foi constatado que os trabalhos foram realizados à contento e conforme medição e notas fiscais anexadas a esta informação.

Desta forma atestamos a medição dos seguintes valores por empresa prestadora de serviços:

TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A	R\$ 2.052.677,14
-----------------------------	------------------

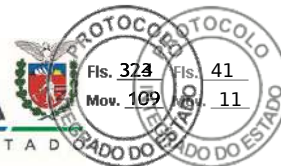
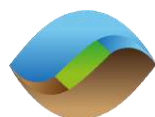
Assim o total desta medição é de R\$ 2.052.677,14 (Dois milhões, cinqüenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais, quatorze centavos), a ser repassado o valor de **R\$**

1.442.608,78 (Um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oito reais e setenta e oito centavos), conforme celebrado em convênio e o saldo restante para esta medição.

É a Informação

Curitiba, 10 de junho de 2024.

João Carlos Michalek
Fiscal de Convênio
Instituto Água e Terra



02.12.2024 04:10:39
22J 743626 7135063
Avenida Atlântica
Guaratuba 83280-000



02.06.2024 13:30:29
22J 743160 7133576
Rua Londrina
Guaratuba 83280-000



02.06.2024 14:02:03
22J 742962 7133728
Rua Cambar
Guaratuba 83280-000



02.12.2024 03:27:06
22J 743327 7135490
Avenida 29 de Abri
Guaratuba 83280-000

Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230.120

Assinatura Avançada realizada por: Joao Carlos Michalek (XXX.928.409-XX) em 10/06/2024 14:46 Local: IAT/DISAR/GESA/DDR/POCO. Inserido ao protocolo 21.252.745-9 por: Eidrian Diones dos Santos em: 10/06/2024 14:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 43a5be8e2e23de9baab0641b9f2583a0.

Inserido ao protocolo 23.469.419-7 por: Danielle Teixeira Tortato em: 02/04/2025 18:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 22f3a16f6032c35e4dad0bd6bac2116.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**SERVIÇOS:** Convênio nº 099/2023, Operação “Verão Maior Paraná 23/24”.**EMPRESA:** Prefeitura de Guaratuba**MEDIÇÃO:** Nº2

De acordo com o Protocolo nº 21.252.745-9, em que se celebrou o convênio entre o Instituto Água e Terra e o Município de Guaratuba, na conjugação de esforços destinada ao desenvolvimento de ações que contemplem a execução de serviços de saneamento ambiental, visando atender o aumento da demanda de serviços de coleta e transporte de

resíduos sólidos urbanos gerados durante a temporada do “Verão Maior Paraná 23/24”.

Valor total do repasse do IAT: R\$ 3.000.000,00

Valor repassado pelo IAT na 1ª medição (**PAGO**): R\$ 1.557.391,22

Valor a ser repassado pelo IAT nesta medição: R\$ 1.442.608,78

Nº do SIT: 62199

Na primeira medição, foi repassado o valor de R\$ 1.557.391,22 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), e a segunda medição somou R\$ 2.052.677,14 (dois milhões, cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), conforme as Notas Fiscais eletrônicas apresentadas na tabela abaixo e anexadas na sequência. **Portanto, deverá ser repassado ao município, neste momento, o valor de R\$ 1.442.608,78 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oito reais e setenta e oito centavos)**, de modo a não ultrapassar o valor total estabelecido no convênio, que é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

EMPRESA	NF	DATA	VALOR
TRANS RESIDUOS AMBIENTAL S/A	236292	23/02/2024	R\$ 996.295,50
TRANS RESIDUOS AMBIENTAL S/A	296293	23/02/2024	R\$ 572.850,90
TRANS RESIDUOS AMBIENTAL S/A	236363	01/03/2024	R\$ 199.526,69
TRANS RESIDUOS AMBIENTAL S/A	236364	01/03/2024	R\$ 113.212,14
TRANS RESIDUOS AMBIENTAL S/A	237917	01/04/2024	R\$ 128.124,20
TRANS RESIDUOS AMBIENTAL S/A	237918	01/04/2024	R\$ 42.667,71
TOTAL 2ª MEDIÇÃO			R\$ 2.052.677,14

Curitiba, 07 de junho de 2024

Vera Solange Carpen
Chefe de Divisão de Resíduos Sólidos

De acordo:

Carlos Alberto Galerani
Gerente de Saneamento

Rua **Santo Antônio, 239** | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-120

Assinatura Avançada realizada por: Vera Solange Carpen (XXX.841.309-XX) em 07/06/2024 14:45 Local: IAT/DISAR/GESA/DRS, Carlos Alberto Galerani (XXX.207.689-XX) em 07/06/2024 15:22 Local: IAT/DISAR/GESA. Inserido ao protocolo 21.252.745-9 por: Eidrian Diones dos Santos em: 06/06/2024 17:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

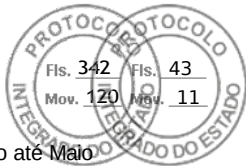
Inserido ao protocolo 21.252.745-9 por: Luciana Aparecida Balduino em: 11/06/2024 09:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 7261ddfce8ab3937cfdcb3a2f32cb0.

Inserido ao protocolo 23.469.419-7 por: Danielle Teixeira Tortato em: 02/04/2025 18:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 22f3a16f6032c35e4dad0bd6bac2116.



Ordem Bancária Orçamentária

TIPO 32



Encerrado até Maio

Identificação		
UG Emitente	Documento	Emissão
693100 - IAT	2024OB005187	12/06/24
UG Liquidante	UG Pagadora	
693100 - IAT	990000 - TESOURO ESTADUAL	
Valor por Extenso	Valor	
Hum milhão e quatrocentos e quarenta e dois mil e seiscentos e oito reais e setenta e oito centavos	1.442.608,78	

Assinaturas Empenho		
Nome		
DAHIR ELIAS FADEL JUNIOR		
DANIELLE RICKES GALON		

Assinaturas Programação de Desembolso		
Nome		
DAHIR ELIAS FADEL JUNIOR		
DANIELLE RICKES GALON		

Detalhamento	
Nota Liquidação	2024NL002430
Nota de Empenho	2024NE001830
Credor	76017474000108 - MUNICIPIO DE GUARATUBA
Natureza	444042 - Auxílios
Identificador Exercício	2 - Recursos de Exercícios Anteriores
Fonte	
Fonte	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recur...
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Detalhamento de Fonte	000105 - RECURSOS HÍDRICOS
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	230294 - Saneamento Ambiental - Projeto Verão
Contrato	00000000 - 00000000
Domicílio Bancário Origem	001 - 3793 - 000000209827X - Conta Movimento
Domicílio Bancário Destino	001 - 2100 - 0000000304468
Competência	06/2024
Código de Autenticação	2E1C4F4DA616B355
Processo	21.252.745-9

Itens					
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	01 - Auxílios a Municípios (2662)	919 - Pagamento da Obrigação	0 - Pagamento	00000000	1.442.608,78

Observação	
PROTOCOLO: 21.252.745-9 Referente a 2 medição para o município de Guaratuba, Convênio 099/2023, SIT n 62199, firmado entre este Instituto e a Prefeitura Municipal de Guaratuba o qual tem por objeto Operação VERÃO MAIOR PARANÁ 2023/2024. - FONTE 709/105 - CONTA DO CREDOR: 001 - 2100 - 304468	

Registro de Envio		
990000	Emissão	12/06/24
2024RE019504	Data de Envio	12/06/24
Processado e Pago	Data de retorno	14/06/24
Normal	Retorno	Este código indica que o pagamento foi confirmado

Programação de Desembolso			
2024PD005588	Emissão	12/06/24	Data de Programação
			13/06/24

Dados de Autenticidade	
------------------------	--

Emitido/contabilizado por Carla Menna da Silva Lanner em 12/06/24 às 17:24.

Impresso por Suellen Azevedo Costa em 14/06/24 às 08:27.

Assinatura Qualificada/Envio realizada por: Dahir Elias Fadel Junior em 14/06/2024 08:44. Inserido ao protocolo 21.252.745-9 por: Edson Alves Machado em 14/06/2024 09:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: db8f7cdd0ae122a9747ac860ec6f11f.

Inserido ao protocolo 23.469.419-7 por: Danielle Teixeira Tortato em: 02/04/2025 18:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 22f3a16f6032c35e4dadcd6b6ac2116.

Município Pontal do Paraná

R\$ 3.593.841,78

**Item 4 - Implantação de Obras para Controle de Cheias na Bacia do Alto Iguaçu,
Recuperação de Áreas Degradadas e de Corpos Hídricos**

Protocolo nº 19.903.915-6 (**Anexo 6**) – Dragagem do canal DNOS

Valor utilizado: R\$ 148.799,97

Protocolo nº 21.087.784-3 (**Anexo 7**) – Operação Verão - Desassoreamento de canal

Valor Utilizado: R\$ 245.041,81

Protocolo nº 21.244.903-2 (**Anexo 8**) – Operação Verão – Resíduos sólidos

Valor Utilizado: R\$ 3.200.000,00

OBS.: íntegra dos protocolos relacionados encaminhados em anexo.

CONVÊNIO Nº 105/2023

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO ÁGUA E TERRA E O MUNICÍPIO
DE **PONTAL DO PARANÁ** VISANDO A
DRAGAGEM DO CANAL DO DNOS

O Instituto Água e Terra, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, nº 1206, Rebouças – Curitiba/PR, CEP nº 80215-100, inscrito no CNPJ sob nº 68.596.162/0001-78, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Diretor- Presidente, Sr. José Luiz Scroccaro, nomeado pelo Decreto Estadual nº 00088 de 09 de janeiro de 2023, portador do RG nº 580.844-8 SSP/PR e do CPF nº 109.909.339-20, e o Município de PONTAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 01.609.843/0001-52, e Sede na Rodovia PR-407, KM 19,5, CEP 83.255-000, Praia de Leste – Pontal do Paraná, doravante denominando **CONVENIENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Rudisney Gimenes Filho, portador do RG nº 7.766.743-1 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 055.717.339-69, e tendo em vista o constante no Protocolado nº 19.903.915-6.

CONSIDERANDO que o Instituto Água e Terra tem como uma de suas finalidades elaborar, executar e monitorar planos, programas, ações e projetos técnicos relativos ao solo e controle de erosão, conforme menciona no Art. 3º, item VIII da Lei estadual nº 20.070/2019.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, definindo saneamento básico como o conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais, dentre eles a drenagem e manejo das águas pluviais urbanas;

RESOLVEM celebrar este Convênio, que será regido pelas disposições contidas na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços entre os Partícipes, visando o desenvolvimento conjunto de ações que possibilitem a Dragagem do Canal do DNOS no

Rua Santo Antonio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-120

Assinatura Avançada realizada por: **Rudisney Gimenes Filho (XXX.717.339-XX)** em 06/12/2023 15:45 Local: GAB PONTAL DO PARANA, **Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX)** em 06/12/2023 16:53 Local: IAT/GDP. Assinatura Simples realizada por: **Joao Alfredo Costa Neto (XXX.262.269-XX)** em 06/12/2023 15:36 Local: IAT/DISAR/GESA/DDR/EROSAO. Inserido ao protocolo 19.903.915-6 por: **Gabriel Eduardo Vogivoda Batista** em: 06/12/2023 15:34. Documento assinado nos termos do

Inserido ao protocolo **23.469.419-7** por: **Danielle Teixeira Tortato** em: 02/04/2025 18:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **22f3a16f6032c35e4dad6bd6bac2116**.

INFORMAÇÃO TÉCNICA 118/2024

Interessado: Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná

Convênio: 105/2023

Protocolo: 19.903.915-6

Assunto: Primeira medição do Convênio de Dragagem do Canal do DNOS.

A equipe de fiscalização constatou na data de 07/06/2024 que os serviços foram executados e solicitou que a equipe da prefeitura juntamente com a empresa contratada fizessem a primeira medição dos trabalhos. A execução dos trabalhos foi realizada de forma correta e sem atropelos.

O valor final dos trabalhos executados foi de R\$ 148.799,97 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), totalizando 14,40% de execução.

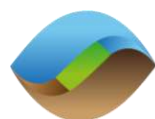
É a informação

Curitiba, 19 de junho de 2024

Alcione Pacheco
Engenheiro Civil
Instituto Água e Terra - IAT

João Alfredo Costa Neto
Engenheiro Civil
Instituto Água e Terra-IAT

Saleiman José Andraus
Engenheiro Civil
Instituto Água e Terra-IAT



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Rua **Santo Antônio**, 239 | **Rebouças** | **Curitiba/PR** | CEP **80230.120**

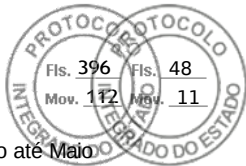
Inserido ao protocolo **19.903.915-6** por: **Joao Alfredo Costa Neto** em: 19/06/2024 16:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9ceef14d0dcf08d0d647357cf679d05e**.

Inserido ao protocolo **23.469.419-7** por: **Danielle Teixeira Tortato** em: 02/04/2025 18:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **22f3a16f6032c35e4dad0bd6bac2116**.



Ordem Bancária Orçamentária

TIPO 32



Encerrado até Maio

Identificação		
UG Emitente	Documento	Emissão
693100 - IAT	2024OB005755	08/07/24
UG Liquidante	UG Pagadora	
693100 - IAT	990000 - TESOURO ESTADUAL	
Valor por Extenso	Valor	
Cento e quarenta e oito mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos	148.799,97	

Assinaturas Empenho

Nome
DAHIR ELIAS FADEL JUNIOR
CARLOS HENRIQUE PREUSSLER JUNIOR

Assinaturas Programação de Desembolso

Nome
DAHIR ELIAS FADEL JUNIOR
CARLOS HENRIQUE PREUSSLER JUNIOR

Nota Liquidação	2024NL002729
Nota de Empenho	2024NE002128
Credor	01609843000152 - MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Natureza	444042 - Auxílios
Identificador Exercício	2 - Recursos de Exercícios Anteriores
Fonte	
Fonte	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recur...
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Detalhamento de Fonte	000105 - RECURSOS HÍDRICOS
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	230301 - Dragagem do canal do DNOS no município
Contrato	00000000 - 00000000
Domicílio Bancário Origem	001 - 3793 - 000000209827X - Conta Movimento
Domicílio Bancário Destino	001 - 4134 - 0000000336025
Competência	07/2024

Processo	19.903.915-6
----------	--------------

Itens					
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	01 - Auxílios a Municípios (2662)	919 - Pagamento da Obrigação	0 - Pagamento	00000000	148.799,97

Observação

protocolo: 19.903.915-6 referente a primeira medição Convênio n 62294, SIT n 61953, firmado entre este Instituto e a Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná - PR o qual tem por objeto a dragagem do cana do DNOS no município. Fonte 709 Fonte detalhada 000105. Valor: R\$ 148.799,97 Dados Bancários: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência no o 4134-3, Conta Corrente no 33602-5
--

Registro de Envio

990000	Emissão	08/07/24
2024RE023299	Data de Envio	08/07/24
Processado e Pago	Data de retorno	09/07/24
Normal	Retorno	Este código indica que o pagamento foi confirmado

Emitido/contabilizado por Carla Menna da Silva Lanner em 08/07/24 às 10:52.

Impresso por Suellen Azevedo Costa em 09/07/24 às 08:58.

CONVÊNIO Nº 098/2023

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O INSTITUTO ÁGUA E TERRA, E O
MUNICÍPIO DE **PONTAL DO PARANÁ**,
VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO
DE CANAIS EXISTENTES PARA
CONTROLE DE CHEIAS.

O **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, nº 1206, Rebouças – Curitiba/PR, CEP nº 80215-100, inscrito no CNPJ sob nº 68.596.162/0001-78, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Everton Luiz da Costa Souza, nomeado pelo Decreto Estadual nº 00054 de 04 de janeiro de 2023, portador do RG nº 1.689.337-4 SSP/PR e CPF nº 463.721.649-49, doravante denominado **CONCEDENTE** e o **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 01.609.843/0001-52 neste ato representado pelo Prefeito, Rudisney Gimenes Filho, portador do RG nº 7.766.743-1 - SSP/PR e do CPF nº 055.717.339-69; com posse de suas atribuições em 01 de Janeiro de 2017, doravante denominado **CONVENIENTE** e tendo em vista o constante no Protocolado nº 21.087.784-3, e

CONSIDERANDO a necessidade de integrar esforços para oferecer a população do Município melhorias em relação as cheias que ocorrem ocasionadas pelas chuvas; através do Instituto Água e Terra - Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a execução do desassoreamento é relevante para o município como um todo, também para recepcionar os turistas na alta temporada uma vez que compreende o desassoreamento afim de controlar as cheias considerando que a temporada de chuvas frequentes ocorre nos meses do verão;

Rua **Santo Antônio**, 239 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230.120

Assinatura Avançada realizada por: **Tatyane Eliza Ferreira (XXX.325.889-XX)** em 30/11/2023 11:44 Local: IAT/DISAR/GESA/DDR. Inserido ao protocolo **21.087.784-3** por: **Tatyane Eliza Ferreira** em: 30/11/2023 11:42. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fb32faa6ccd3f778ef1e2284fc9d8f2c**.

Inserido ao protocolo **23.469.419-7** por: **Danielle Teixeira Tortato** em: 02/04/2025 18:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **22f3a16f6032c35e4dad0bd6bac2116**.

INFORMAÇÃO TÉCNICA 089/2024

Interessado: Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná
Convênio: 098/2023

Protocolo: 21.087.784-3

Assunto: Primeira medição do Convênio de desassoreamento de canais.

A equipe de fiscalização de drenagem constatou na data de 23/05/2024 que os serviços foram executados e solicitou que a equipe da prefeitura juntamente com a empresa contratada fizessem a primeira medição dos trabalhos. A execução dos trabalhos foi realizada de forma correta e sem atropelos.

O valor final dos trabalhos executados foi de R\$ 272.268,68 (Duzentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Resumo:

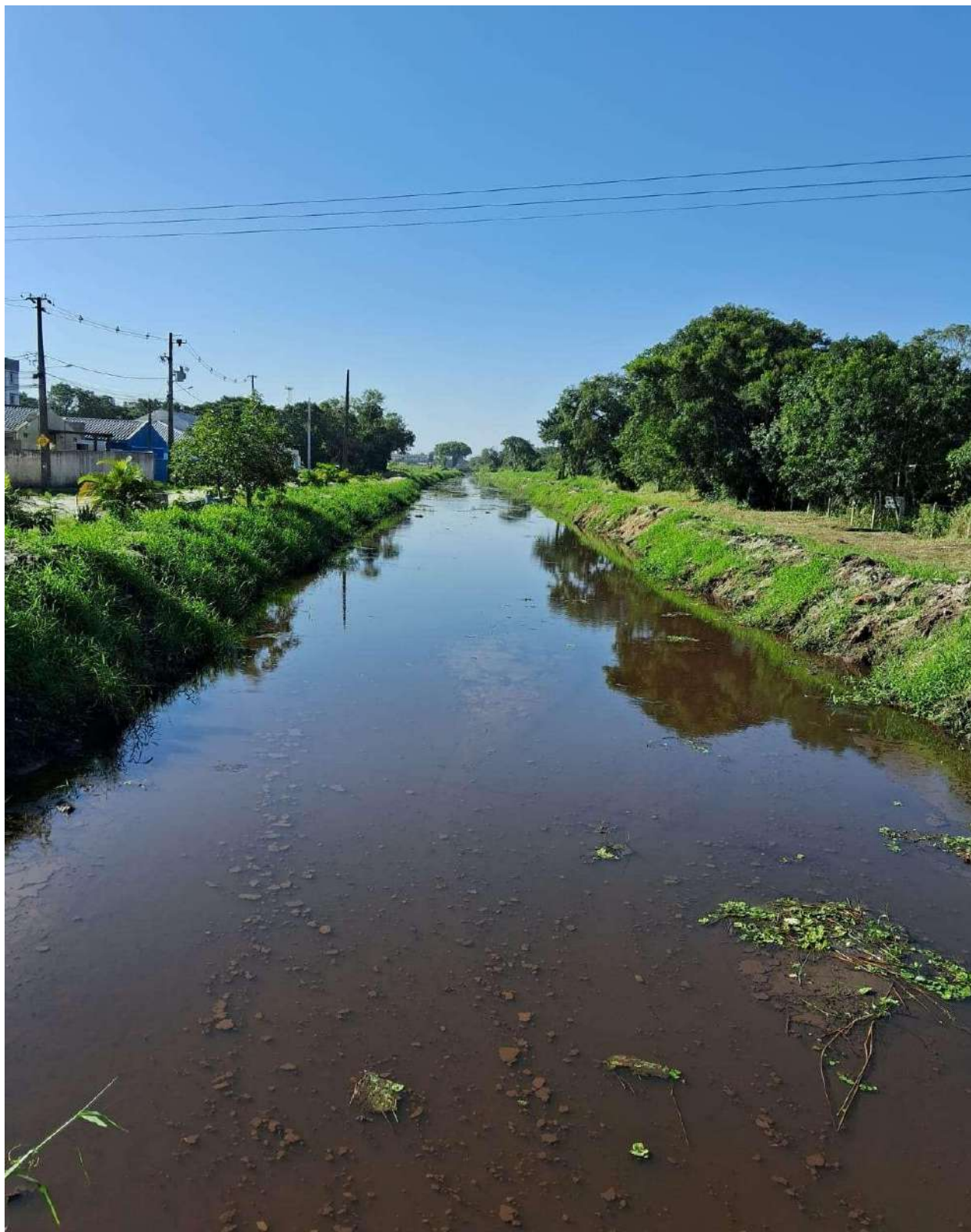
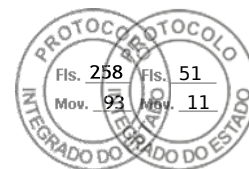
- Valor total do repasse do IAT- **R\$ 1.778.181,32**
- Valor a ser repassado pelo IAT nesta medição – **R\$ 245.041,81 (90%)**
- Número da medição – **1ª medição**
- Número do SIT - **62129**
- Número do convênio – **98/2023**

É a informação

Curitiba, datado e assinado digitalmente

João Alfredo Costa Neto
Engenheiro Civil
Instituto Água e Terra-IAT

Saleiman José Andraus
Engenheiro Civil
Instituto Água e Terra-IAT



Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230.120

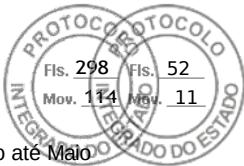
Assinatura Avançada realizada por: **Saleiman Jose Andraus (XXX.186.169-XX)** em 27/05/2024 17:16 Local: IAT/DISAR/GESA. Assinatura Simples realizada por: **Joao Alfredo Costa Neto (XXX.262.269-XX)** em 27/05/2024 17:00 Local: IAT/DISAR/GESA. Inserido ao protocolo **21.087.784-3** por: **Tatyane Eliza Ferreira** em: 27/05/2024 16:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Inserido ao protocolo **23.469.419-7** por: **Danielle Teixeira Tortato** em: 02/04/2025 18:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **22f3a16f6032c35e4dad0bd6bac2116**.



Ordem Bancária Orçamentária

TIPO 32



Encerrado até Maio

Identificação																																																																																			
UG Emitente 693100 - IAT			Documento 2024OB005073	Emissão 10/06/24																																																																															
UG Liquidante 693100 - IAT			UG Pagadora 990000 - TESOURO ESTADUAL																																																																																
Valor por Extenso Duzentos e quarenta e cinco mil e quarenta e um reais e oitenta e um centavos			Valor 245.041,81																																																																																
Assinaturas Empenho																																																																																			
Nome DAHIR ELIAS FADEL JUNIOR DANIELLE RICKES GALON																																																																																			
Assinaturas Programação de Desembolso																																																																																			
Nome DAHIR ELIAS FADEL JUNIOR CARLOS HENRIQUE PREUSSLER JUNIOR																																																																																			
<table><tr><td>Nota Liquidação</td><td colspan="5">2024NL002362</td></tr><tr><td>Nota de Empenho</td><td colspan="5">2024NE001730</td></tr><tr><td>Credor</td><td colspan="5">01609843000152 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ</td></tr><tr><td>Natureza</td><td colspan="5">444042 - Auxílios</td></tr><tr><td>Identificador Exercício Fonte</td><td colspan="5">2 - Recursos de Exercícios Anteriores</td></tr><tr><td>Fonte</td><td colspan="5">709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recur...</td></tr><tr><td>Marcador de Fonte</td><td colspan="5">0000 - SEM MARCADOR</td></tr><tr><td>Detalhamento de Fonte</td><td colspan="5">000105 - RECURSOS HÍDRICOS</td></tr><tr><td>Convênio de Receita</td><td colspan="5">000000 - Convênio não identificado</td></tr><tr><td>Convênio de Despesa</td><td colspan="5">230290 - Desassoreamento e Limpeza de Canais</td></tr><tr><td>Contrato</td><td colspan="5">00000000 - 00000000</td></tr><tr><td>Domicílio Bancário Origem</td><td colspan="5">001 - 3793 - 000000209827X - Conta Movimento</td></tr><tr><td>Domicílio Bancário Destino</td><td colspan="5">001 - 4134 - 000000033622X</td></tr></table>						Nota Liquidação	2024NL002362					Nota de Empenho	2024NE001730					Credor	01609843000152 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ					Natureza	444042 - Auxílios					Identificador Exercício Fonte	2 - Recursos de Exercícios Anteriores					Fonte	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recur...					Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR					Detalhamento de Fonte	000105 - RECURSOS HÍDRICOS					Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado					Convênio de Despesa	230290 - Desassoreamento e Limpeza de Canais					Contrato	00000000 - 00000000					Domicílio Bancário Origem	001 - 3793 - 000000209827X - Conta Movimento					Domicílio Bancário Destino	001 - 4134 - 000000033622X				
Nota Liquidação	2024NL002362																																																																																		
Nota de Empenho	2024NE001730																																																																																		
Credor	01609843000152 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ																																																																																		
Natureza	444042 - Auxílios																																																																																		
Identificador Exercício Fonte	2 - Recursos de Exercícios Anteriores																																																																																		
Fonte	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recur...																																																																																		
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR																																																																																		
Detalhamento de Fonte	000105 - RECURSOS HÍDRICOS																																																																																		
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado																																																																																		
Convênio de Despesa	230290 - Desassoreamento e Limpeza de Canais																																																																																		
Contrato	00000000 - 00000000																																																																																		
Domicílio Bancário Origem	001 - 3793 - 000000209827X - Conta Movimento																																																																																		
Domicílio Bancário Destino	001 - 4134 - 000000033622X																																																																																		
<table><tr><td>Competência</td><td colspan="5">06/2024</td></tr><tr><td>Código de Autenticação</td><td colspan="5">BFAF754CD4C35932</td></tr><tr><td>Processo</td><td colspan="5">21.087.784-3</td></tr><tr><td colspan="6">Itens</td></tr><tr><td>52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções</td><td>01 - Auxílios a Municípios (2662)</td><td>919 - Pagamento da Obrigação</td><td>0 - Pagamento</td><td>00000000</td><td>245.041,81</td></tr></table>						Competência	06/2024					Código de Autenticação	BFAF754CD4C35932					Processo	21.087.784-3					Itens						52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	01 - Auxílios a Municípios (2662)	919 - Pagamento da Obrigação	0 - Pagamento	00000000	245.041,81																																																
Competência	06/2024																																																																																		
Código de Autenticação	BFAF754CD4C35932																																																																																		
Processo	21.087.784-3																																																																																		
Itens																																																																																			
52 - Auxílios, Contribuições e Subvenções	01 - Auxílios a Municípios (2662)	919 - Pagamento da Obrigação	0 - Pagamento	00000000	245.041,81																																																																														
Observação																																																																																			
PROTOCOLO: 21.087.784-3 Atender despesas referente a 1a Medição para o município de Pontal do Paraná - PR, convênio 098/2023, SIT n 62129 - FONTE 709/105																																																																																			
Registro de Envio																																																																																			
990000 2024RE019096 Processado e Pago Normal			Emissão 10/06/24 Data de Envio 10/06/24 Data de retorno 12/06/24 Retorno Este código indica que o pagamento foi emitiado em:																																																																																
Assinatura Qualificada Externa realizada por: Dahir Elias Fadel Junior em 12/06/2024 09:26. Inserido ao protocolo 21.087.784-3 por: Edson Alves Machado em: 13/06/2024 10:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 672fe4ad99defde4c3ca5177c76a1483.																																																																																			
Inserido ao protocolo 23.469.419-7 por: Danielle Teixeira Tortato em: 02/04/2025 18:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 22f3a16f6032c35e4dadcd6b6ac2116.																																																																																			

CONVÊNIO Nº 083/2023

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DO **INSTITUTO AGUA E TERRA** E O MUNICIPIO DE **PONTAL DO PARANÁ**, VISANDO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DURANTE A “OPERAÇÃO VERÃO MAIOR PARANÁ 2023/2024”.

O Governo do Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 15.563.402/0001-71, com sede na Rua Nossa Senhora da Salete, s/n, Palácio Iguaçu, Centro Cívico – Curitiba/PR, por intermédio do Instituto Água e Terra, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, nº 1206, Rebouças – Curitiba/PR, CEP nº 80215-100, inscrito no CNPJ sob nº 68.596.162/0001-78, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. **Everton Luiz da Costa Souza**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 00054 de 04 de janeiro de 2023, portador do RG nº 1.689.337-4 SSP/PR e CPF nº 463.721.649-49, doravante denominado **CONCEDENTE**, e o e o Município de Pontal do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 01.609.843/0001-52, e Sede na Rodovia PR 407, km 19,5 – Praia de leste, CEP 83.255-000, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. Rudisney Gimenés Filho**, portador(a) do RG nº 7.766.743-1 SESP/PR e CPF/MF sob o nº 055.717.339-69; com posse de suas atribuições em 01 de Janeiro de 2021, doravante denominado **CONVENENTE** e tendo em vista o constante no Protocolado nº **21.244.903-2**.

CONSIDERANDO o Programa Estadual de Resíduos Sólidos – Paraná Resíduos, criado através da Lei Estadual nº 19.261 de 07 de dezembro de 2017, para atendimento às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos no Estado do Paraná, **visando apoiar a gestão integrada dos resíduos sólidos nos municípios paranaenses**,

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.305, de 02 de agosto de 2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis,

Rua **Santo Antonio, 239** | **Rebouças** | **Curitiba/PR** | CEP **80230-120**

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Solange Carpen (XXX.841.309-XX)** em 23/11/2023 14:47 Local: IAT/DISAR/GESA/DRS/RESIDUOS, **Rudisney Gimenés Filho (XXX.717.339-XX)** em 23/11/2023 14:49 Local: GAB PONTAL DO PARANA, **Everton Luiz da Costa Souza (XXX.721.649-XX)** em 23/11/2023 15:15 Local: IAT/GDP, **Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX)** em 23/11/2023 15:48 Local: IAT/DISAR. Inserido ao protocolo **21.244.903-2** por: **Vera Solange Carpen** em: 23/11/2023 14:46. Documento

Inserido ao protocolo **23.469.419-7** por: **Danielle Teixeira Tortato** em: 02/04/2025 18:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **22f3a16f6032c35e4dad0bd6bac2116**.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS: Convenio nº 083/2023, Operação “Verão Maior Paraná 23/24”.

MUNICÍPIO: Prefeitura de Pontal do Paraná

MEDICÃO Nº: 01

De acordo com o Protocolo nº 21.244.903-2, em que se celebrou o convênio entre o Instituto Água e Terra e o Município de Pontal do Paraná, na conjugação de esforços destinada ao desenvolvimento de ações que contemplem a execução de serviços de saneamento ambiental, visando atender o aumento da demanda de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos gerados durante a temporada do “Verão Maior Paraná 23/24”.

- Valor total do repasse do IAT: R\$ 3.200.000,00
- Valor a ser repassado pelo IAT nesta medição: R\$ 1.013.505,35
- Nº do SIT: 61948

Diante das análises conclui-se que para os serviços listados acima resulta no valor de **R\$ 1.013.505,35** (Um milhão treze mil, quinhentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme as Notas Fiscais eletrônica apresentada na sequência deste documento e com as certidões atualizadas.

NOTA FISCAL	DATA	EMPRESA	VALOR TOTAL
30474	08/01/2024	HMS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE CACAMBAS LTDA	R\$ 116.797,52
30475	08/01/2024	HMS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE CACAMBAS LTDA	R\$ 442.567,20
972	15/01/2024	SEMATRANS SERVICOS MANUTENCAO E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 20.251,80
8204	08/01/2024	CIETEC COMPLEXO INDUSTRIAL ECO TECNOLOGICO LTDA	R\$ 433.888,83
VALOR TOTAL			R\$ 1.013.505,35

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.

Vera Solange Carpen
Chefe de Divisão de Resíduos Sólidos

De acordo:

Carlos Alberto Galerani
Gerente de Saneamento

Rua **Santo Antônio, 239** | **Rebouças** | **Curitiba/PR** | CEP **80230.120**

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Solange Carpen (XXX.841.309-XX)** em 24/01/2024 16:59 Local: IAT/DISAR/GESA/DRS, **Carlos Alberto Galerani (XXX.207.689-XX)** em 25/01/2024 08:19 Local: IAT/DISAR/GESA, **Jose Thadeu Bentim Montes de Lacerda (XXX.831.669-XX)** em 25/01/2024 09:52 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/PATRIMONIO. Inserido ao protocolo **21.244.903-2** por: **João Henrique Assunção de Sousa** em: 24/01/2024 16:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº

Inserido ao protocolo **23.469.419-7** por: **Danielle Teixeira Tortato** em: 02/04/2025 18:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **22f3a16f6032c35e4dad0bd6bac2116**.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS: Convenio nº 083/2023, Operação “Verão Maior Paraná 23/24”.

MUNICÍPIO: Prefeitura de Pontal do Paraná

MEDICÃO Nº: 02

De acordo com o Protocolo nº 21.244.903-2, em que se celebrou o convênio entre o Instituto Água e Terra e o Município de Pontal do Paraná, na conjugação de esforços destinada ao desenvolvimento de ações que contemplem a execução de serviços de saneamento ambiental, visando atender o aumento da demanda de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos gerados durante a temporada do “Verão Maior Paraná 23/24”.

- Valor total do repasse do IAT: R\$ 3.200.000,00
- Valor a ser repassado pelo IAT nesta medição: R\$ 1.224.845,57
- Nº do SIT: 61948

Diante das análises conclui-se que para os serviços listados acima resulta no valor de **R\$ 1.224.845,57** (Um milhão duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco e cinquenta e sete centavos), conforme as Notas Fiscais eletrônica apresentada na sequência deste documento e com as certidões atualizadas.

NOTA FISCAL	DATA	EMPRESA	VALOR
30531	29/01/2024	HMS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE CACAMBAS LTDA	R\$ 774.492,68
975	31/01/2024	SEMATRANS SERVICOS MANUTENCAO E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 35.440,65
8222	29/01/2024	CIETEC COMPLEXO INDUSTRIAL ECO TECNOLOGICO LTDA	R\$ 383.771,44
2707	26/01/2024	SALISH COMUNICACAO LTDA	R\$ 31.140,80
Total			R\$ 1.224.845,57

Curitiba, 21 de fevereiro de 2024.

Vera Solange Carpen
Chefe de Divisão de Resíduos Sólidos

De acordo:

Carlos Alberto Galerani
Gerente de Saneamento

Rua **Santo Antônio, 239** | **Rebouças** | **Curitiba/PR** | CEP **80230.120**

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Alberto Galerani (XXX.207.689-XX)** em 21/02/2024 16:39 Local: IAT/DISAR/GESA, **Jose Thadeu Bentim Montes de Lacerda (XXX.831.669-XX)** em 22/02/2024 07:57 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/PATRIMONIO, **Vera Solange Carpen (XXX.841.309-XX)** em 22/02/2024 16:01 Local: IAT/DISAR/GESA/DRS. Inserido ao protocolo **21.244.903-2** por: **João Henrique Assunção de Sousa** em: 21/02/2024 14:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do

Inserido ao protocolo **23.469.419-7** por: **Danielle Teixeira Tortato** em: 02/04/2025 18:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **22f3a16f6032c35e4dadcb0bd6bac2116**.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS: Convenio nº 083/2023, Operação “Verão Maior Paraná 23/24”.

MUNICÍPIO: Prefeitura de Pontal do Paraná

MEDICÃO Nº: 03

De acordo com o Protocolo nº 21.244.903-2, em que se celebrou o convênio entre o Instituto Água e Terra e o Município de Pontal do Paraná, na conjugação de esforços destinada ao desenvolvimento de ações que contemplem a execução de serviços de saneamento ambiental, visando atender o aumento da demanda de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos gerados durante a temporada do “Verão Maior Paraná 23/24”.

- Valor total do repasse do IAT: R\$ 3.200.000,00
- Valor a ser repassado pelo IAT nesta medição: R\$ 961.649,08
- N° do SIT: 61948

Diante das análises conclui-se que para os serviços listados acima resulta no valor de R\$ 1.114.458,59 (um milhão, cento e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme as Notas Fiscais eletrônica apresentada na sequência deste documento e com as certidões atualizadas. De acordo com o valor celebrado em convênio e com os valores de repasse em medições anteriores, o valor a ser repassado nesta medição será o restante de **R\$ 961.649,08**.

NOTA FISCAL	DATA	EMPRESA	VALOR
30649	19/02/2024	HMS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE CACAMBAS LTDA	663.850,80
30650	19/02/2024	HMS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE CACAMBAS LTDA	83.426,80
980	19/02/2024	SEMATRANS SERVICOS MANUTENCAO E TRANSPORTES EIRELI	30.377,80
8296	19/02/2024	CIETEC COMPLEXO INDUSTRIAL ECO TECNOLOGICO LTDA	336.803,19
Total			1.114.458,59

Curitiba, 04 de março de 2024.

Vera Solange Carpen
Chefe de Divisão de Resíduos Sólidos

De acordo:

Carlos Alberto Galerani
Gerente de Saneamento

Rua **Santo Antônio, 239** | **Rebouças** | **Curitiba/PR** | CEP **80230.120**

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Alberto Galerani (XXX.207.689-XX)** em 05/03/2024 08:58 Local: IAT/DISAR/GESA, **Jose Thadeu Bentim Montes de Lacerda (XXX.831.669-XX)** em 05/03/2024 10:55 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/PATRIMONIO, **Vera Solange Carpen (XXX.841.309-XX)** em 05/03/2024 12:05 Local: IAT/DISAR/GESA/DRS. Inserido ao protocolo **21.244.903-2** por: **João Henrique Assunção de Sousa** em: 04/03/2024 17:53. Documento assinado nos termos do Art. 38 do

Inserido ao protocolo **23.469.419-7** por: **Danielle Teixeira Tortato** em: 02/04/2025 18:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **22f3a16f6032c35e4dadcd6b6ac2116**.



IMAGEM 07 – LIMPEZA DAS PRAIAS. ARQUIVO PRÓPRIO



IMAGEM 08 – LIMPEZA DAS PRAIAS. ARQUIVO PRÓPRIO

Assinado por 2 pessoas: JACKSON CESAR BASSFELD e FLÁVIA CAROLINE DEABLE ZACARIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.doparana.1doc.com.br/verificacao/95BE-8BDE-A834-0736> e informe o código 95BE-8BDE-A834-0736



Inserido ao protocolo 21.244.903-2 por: João Henrique Assunção de Sousa em: 04/03/2024 17:53. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 2ad37441cc1e65eccdb31f2159073b2e.

Inserido ao protocolo 23.469.419-7 por: Danielle Teixeira Tortato em: 02/04/2025 18:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 22f3a16f6032c35e4dad0bd6bac2116.



IMAGEM 09 – LIMPEZA DAS PRAIAS. ARQUIVO PRÓPRIO



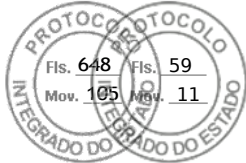
IMAGEM 10 – LIMPEZA DAS PRAIAS. ARQUIVO PRÓPRIO

Assinado por 2 pessoas: JACKSON CESAR BASSFELD e FLÁVIA CAROLINE DEABLE ZACARIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.doparana.1doc.com.br/verificacao/95BE-8BDE-A834-0736> e informe o código 95BE-8BDE-A834-0736





Ordem Bancária Orçamentária
TIPO 32



Encerrado até Fevereiro

Identificação		
UG Emitente	Documento	Emissão
693100 - IAT	2024OB000971	12/03/24
UG Liquidante	UG Pagadora	
693100 - IAT	990000 - TESOURO ESTADUAL	
Valor por Extenso	Valor	
Três milhões e duzentos mil de reais	3.200.000,00	

Assinaturas Empenho		
Nome		
EDER ROGERIO STELA		
CARLOS HENRIQUE PREUSSLER JUNIOR		

Assinaturas Programação de Desembolso		
Nome		
EDER ROGERIO STELA		
CARLOS HENRIQUE PREUSSLER JUNIOR		

Detalhamento	
Nota Liquidação	2024NL000435
Nota de Empenho	2024NE000489
Credor	01609843000152 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Natureza	444042 - Auxílios
Identificador Exercício Fonte	2 - Recursos de Exercícios Anteriores
Fonte	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recur...
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Detalhamento de Fonte	000105 - RECURSOS HÍDRICOS
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	230283 - Saneamento Ambiental - Projeto Verão
Contrato	00000000 - 00000000
Domicílio Bancário Origem	001 - 3793 - 000000209827X - Conta Movimento
Domicílio Bancário Destino	001 - 4134 - 0000000336033
Competência	03/2024
Código de Autenticação	D2FC0B73CD1A4774
Processo	21.244.903-2

Itens					
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
57 - Convênios Concedidos	01 - Auxílio a Municípios - DESPESA DE CAPITAL (2163)	212 - Pagamento da Obrigação	0 - Pagamento	00000000	3.200.000,00

Observação
1ª, 2ª e 3ª medição - fls 644 mov 102 - Convênio n 083/2023, SIT n61948 , firmado entre este Instituto e a Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná - PR, o qual tem por objeto o saneamento ambiental, visando atender o aumento da demanda de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos gerados durante a temporada - 1º medição/2º medição e 3º medição.

Registro de Envio			
UG Emitente	990000	Emissão	12/03/24
Documento	2024RE005517	Data de Envio	12/03/24
Status de Envio	Processado e Pago	Data de retorno	18/03/24
Tipo de Pagamento	Normal	Retorno	Este código indica que o pagamento foi confirmado

Programação de Desembolso			
Documento	2024PD001034	Emissão	11/03/24
		Data de Programação	12/03/24

Emitido/contabilizado por Carla Menna da Silva Lanner em 12/03/24 às 15:01.

Impresso por Vania Raquel Lemes Duarte da Silva em 25/03/24 às 10:40.



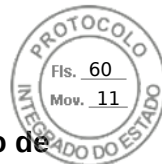
Assinatura Avançada realizada por: Eder Rogerio Stela (XXX.557.809-XX) em 25/03/2024 10:50 Local: IAT/DIAFI, Carlos Henrique Preussler Junior (XXX.334.649-XX) em Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o

Inserido ao protocolo 23.469.419-7 por: Danielle Teixeira Tortato em: 02/04/2025 18:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 22f3a16f6032c35e4dadcd0bd6bac2116.

Convênio Itaipu (Loanda)

R\$ 6.075.897,39

Item 3 - Implantação de Sistemas de Drenagem para o Combate à Erosão do Solo, Recuperação de Área Degradadas e de Corpos Hídricos



CONVÊNIO Nº 4500069004

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA NA TRANSIÇÃO RURAL/URBANO DENOMINADA "EROSÃO ÁGUA DA MINA", QUE ENTRE SI CELEBRAM ITAIPU E ESTADO DO PARANÁ, TENDO COMO INTERVENIENTE-ANUENTE O MUNICÍPIO DE LOANDA-PR.

ITAIPU, entidade binacional constituída nos termos do Artigo III do Tratado firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai em 26 de abril de 1973, com sedes em Brasília - DF, no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Sala 607, Edifício Venâncio 3000, Asa Norte, CEP 70716-900, e em Assunção, Paraguai, na Avenida España nº 850 c/ Perú, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.395.988/0001-35, com escritório na cidade de Foz do Iguaçu - PR, na Av. Silvío Américo Sasdelli nº 800, Itaipu A (CNPJ: 00.395.988/0014-50), sendo a Usina Hidrelétrica de Itaipu localizada em Foz do Iguaçu, Paraná (CNPJ: 00.395.988/0012-98), na Avenida Tancredo Neves, 6731, e em Hernandarias, Paraguai, na Avenida Supercarretera de Itaipú, s/n, neste ato representada por seu Diretor-Geral Brasileiro e por seu Diretor-Geral Paraguuaio, que ao final assinam digitalmente;

e, na qualidade de **CONVENIADO**, o **ESTADO DO PARANÁ**, através de sua Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Estado do Paraná - SEDEST, órgão público do poder executivo estadual, inscrita no CNPJ nº 68.621.671/0001-03 com sede na rua Desembargador Motta, 3384 - Mercês, CEP 80430-200, neste ato representada pelo Governador do Estado do Paraná e pelo Secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Estado do Paraná, tendo como UNIDADE EXECUTORA o INSTITUTO ÁGUA E TERRA DO ESTADO DO PARANÁ - IAT/PR, pessoa jurídica integrante da Administração Pública indireta, autarquia estadual, com sede em Curitiba - PR, na Rua Engenheiros Rebouças, 1206, inscrita no CNPJ nº 68.596.162/0001-78, neste ato representado por seu Diretor Presidente, que ao final assinam digitalmente;

e, na qualidade de **INTERVENIENTE-ANUENTE**, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, pessoa jurídica de direito público, integrante do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.972.074/0001-51, com sede na Rua Mato Grosso, 345, Alto da Glória, CEP 57900-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES**, que ao final assina digitalmente;

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente CONVÊNIO, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

Este documento foi assinado digitalmente por: Luis Gilberto Valdez Gonzalez, Everton Luiz Da Costa Souza, Jose Maria Pereira Fernandes, Carlos Roberto Massa Junior, Jose Volnei Bisognin, Vanessa De Oliveira Penzato Pereira, Tais Sobral Bernardi e Anatallio Risden Junior.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - O CONVENIADO deve conhecer e respeitar a Política e as Diretrizes de Equidade de Gênero da ITAIPU.

Parágrafo único - Em caso de conflito normativo ou de interpretação, prevalecerão as prescrições contidas na Norma Geral de Licitação de ITAIPU e em suas Instruções de Procedimentos.

CAPÍTULO XIX DO FORO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Foz do Iguaçu-PR, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste CONVÊNIO.

E, por estarem assim, de pleno acordo, assinam digitalmente o presente instrumento, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Foz do Iguaçu, datado eletronicamente.

P/ ITAIPU:

Diretor-Geral Brasileiro

Diretor-Geral Paraguaio

P/ CONVENIADO:

Governador do Estado do Paraná

Secretário de Estado - SEDEST

Diretor Presidente IAT/PR

P/ INTERVENIENTE-ANUENTE:

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por: Luis Gilberto Valdez Gonzalez, Everton Luiz Da Costa Souza, Jose Maria Pereira Fernandes, Carlos Roberto Maasa Junior, Jose Volnei Bisognin, Vanesaa De Oliveira Penteado Pereira, Tais Sobral Bernardi e Analicio Rüdten Junior.

OBS.: íntegra do contrato encaminhada em anexo.

1º RELATÓRIO DE MEDIÇÃO - RECUPERAÇÃO E CONTROLE DA EROSÃO ÁGUA DA MINA

OBRA: Recuperação e controle da Erosão Água da Mina

EMPRESA: Consórcio Água da Mina

DATA: 07/08/2024

PROTOCOLO: 22.568.335-2

De acordo com o Protocolo nº 21.089.744-5, em que se procedeu a contratação do Consórcio Água da Mina, formado pelas empresas Contersolo Construtora de Obras Ltda. e Flora Paulista Viveiro Florestal Ltda., para execução das obras de Recuperação e Controle da Erosão Água da Mina, foi analisado o relatório entregue pela Contratada, constatando-se os itens descritos abaixo.

1. O relatório entregue pelo Consórcio Água da Mina compreende os serviços executados no período entre 01/07/2024 e 31/07/2024.
2. A equipe técnica do Instituto Água e Terra esteve regularmente no município de Loanda verificando os trabalhos desenvolvidos pela empresa durante o período da medição.
3. Em caráter de apoio à equipe de fiscalização, o Consórcio Água da Mina elaborou um relatório de acompanhamento das obras em que foram atestados os apresentados pelo Consórcio, conforme documento em anexo.
4. Conforme o relatório entregue pelo Consórcio Água da Mina, neste período foram realizadas as seguintes atividades:
 - Levantamento topográfico primitivo;
 - Instalação da Placa de Obra;
 - Nivelamento e construção do canteiro
 - Marcação e execução de pontos SPT e CPT
 - Remodelação de cercas
 - Confecção e vídeo da obra;
 - Marcação da faixa de domínio;
 - Marcação de eixos, escavação, assentamento de tubos e reaterro do trecho 2-3;



- Limpeza do canteiro, bota espera e caminhos de serviço.
5. Como verificado pela equipe de fiscalização, foram instaladas as telas plásticas e demais elementos de sinalização, necessários para a segura execução dos serviços.
6. Diante das análises conclui-se que a medição para os serviços executados neste período resulta no valor total de **R\$685.236,02 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e dois centavos)**, conforme as Notas Fiscais incluídas e atestas neste processo pela fiscalização do contrato. Cabe informar que, conforme o 1º Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº3492/2024, contido no protocolo nº22.364.461-9, encaminha-se as notas fiscais separadas, sendo o valor de **R\$274.094,41 (Duzentos e setenta e quatro mil, noventa e quatro reais e quarenta e um centavos)**, referente a 40% (quarenta por cento) do valor total a serem repassados pela Gestão/Unidade: 6960 – Fundo Estadual de Recursos Hídricos. Os **R\$ 411.141,61 (Quatrocentos e onze mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e um centavos)**, referente aos 60% (sessenta por cento) restantes, serão repassados pela Itaipu Binacional por meio do Convênio nº 4500069004.

Guilherme Winston da Silva Oliveira
Gestor do Contrato
Portaria IAT nº 235/2024

Paulo Eduardo Zagurski
Fiscal do Contrato
Portaria IAT nº 235/2024

João Alfredo Costa Neto
Fiscal do Contrato
Portaria IAT nº 235/2024

Saleiman José Andraus
Fiscal do Contrato
Portaria IAT nº 235/2024

Rafael Maes Portela
Fiscal do Contrato
Portaria IAT nº 235/2024

João Vitor Melchior
Fiscal do Contrato
Portaria IAT nº 235/2024

Matheus Simões Magalhães
Fiscal do Contrato
Portaria IAT nº 235/2024

Vera Solange Carpen
Fiscal do Contrato
Portaria IAT nº 235/2024

**ANEXO I - 1º RELATÓRIO DE MEDIÇÃO – RECUPERAÇÃO E CONTROLE DA EROSÃO
ÁGUA DA MINA**

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

	
Foto 01 – Ensaio SPT	Foto 02 – Reposição de cerca
	
Foto 03 – Caminho de serviço	Foto 04 – Escavação de vala



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA FAZENDA

"NOTA FISCAL CIDADÃ"

Número do RPS

Número da nota

Data da emissão da nota

Data do fato gerador

Código de verificação

1418 165 6

08/08/2024 13:00:24

08/08/2024 13:00:21

H6ZTJSRZW

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CPF/CNPJ: 03.436.876/0001-10

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: ROD MANDAGUAÇU - OURIZONA Número: S/N Bairro: GLEBA PATRIMÔNIO GUADIANA CEP: 87160-000

Telefone: (44) 3245-5932

Complemento: KM 02 LOTE 68 89 170

Celular:

Município: Mandaguáçu

UF: PR

E-mail: contersolo@contersolo.com.br

Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: IAT

Nome/Razão social: INSTITUTO AGUA E TERRA

CPF/CNPJ: 68.596.162/0001-78

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: ENGENHEIRO REBOUÇAS Bairro: Rebouças CEP: 80215-000

Telefone:

Complemento:

Celular:

Município: Curitiba

UF: PR

E-mail:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
1ª Medição de execução da obra de recuperação e controle da erosão Água da Mina, localizada no município de Loanda-Pr. O valor corresponde a 40% do montante de R\$ 685.236,02 repassados pela Gestão/Unidade: 6960 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos, convênio nº 4500069004, conforme contrato nº 3492/2024. CNO da obra: 90.019.72703/75 Período: 01/07/2024 à 31/07/2024 Valor correspondente a material (60%) R\$ 164.456,65 Valor correspondente a mão de obra (40%) R\$ 109.637,76 Dispensa de INSS conforme IN 2.110/2022 Art. 114 Inciso VII Retenção de IR Conforme Decreto nº 17725/2023 Base de Cálculo do IR R\$ 274.094,41 X 1,20% = R\$ 3.289,13 Domínio Bancário Banco BMP Money Plus / Conta Multiplicke (274) AG: 0001 C/C: 0418257-2 Titular: Consorcio Agua da Mina - CNPJ: 55.296.386/0001-12. Empresa Nesta Medição ConterSolo Construtora de Obras Ltda - CNPJ 03.436.676/0001-10 - 100%	274.094,4100	1,0000	274.094,4100	109.637,76x5,00=	5.481,89

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	265.323,39								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.289,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 274.094,41		Valor líquido = R\$ 265.323,39		Crédito tributário = R\$ 0,00	

Códigos dos serviços:

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

CNAE:

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

Assinatura Avançada realizada por: Vera Solange Carpen (XXX.841.309-XX) em 03/09/2024 13:00. Inserido ao protocolo 22.568.335-2 por: Guilherme Winston da Silva Oliveira em: 12/08/2024 09:02. Demais assinaturas na folha 166a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: b59c75dfaa36e25b705d0fdd8e0eb452.

2º RELATÓRIO DE MEDIÇÃO - RECUPERAÇÃO E CONTROLE DA EROSÃO ÁGUA DA MINA

OBRA: Recuperação e controle da Erosão Água da Mina

EMPRESA: Consórcio Água da Mina

DATA: 13/09/2024

PROTOCOLO: 22.568.335-2

De acordo com o Protocolo nº 21.089.744-5, em que se procedeu a contratação do Consórcio Água da Mina, formado pelas empresas Contersolo Construtora de Obras Ltda. e Flora Paulista Viveiro Florestal Ltda., para execução das obras de Recuperação e Controle da Erosão Água da Mina, foi analisado o relatório entregue pela Contratada, constatando-se os itens descritos abaixo.

1. O relatório entregue pelo Consórcio Água da Mina compreende os serviços executados no período entre 01/08/2024 e 31/08/2024.
2. A equipe técnica do Instituto Água e Terra esteve regularmente no município de Loanda verificando os trabalhos desenvolvidos pela empresa durante o período da medição.
3. Em caráter de apoio à equipe de fiscalização, o Consórcio Água da Mina elaborou um relatório de acompanhamento das obras em que foram atestados os apresentados pelo Consórcio, conforme documento em anexo.
4. Conforme o relatório entregue pelo Consórcio Água da Mina, neste período foram realizadas as seguintes atividades:
 - Construção do canteiro;
 - Limpeza do caminho de serviço;
 - Escavação do dissipador;
 - Marcação e levantamento topográfico;
 - Instalação de postes, câmeras e pontos de internet para monitoramento;
 - Escavação, execução e reaterro da galeria 3-5A;
 - Construção de fossa, travamentos, coberturas, instalações hidráulicas e de painéis no canteiro;



- Construção de cerca.
5. Como verificado pela equipe de fiscalização, foram instaladas as telas plásticas e demais elementos de sinalização, necessários para a segura execução dos serviços.
6. Diante das análises conclui-se que a medição para os serviços executados neste período resulta no valor total de **R\$ 729.429,41 (Setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavo)**, conforme as Notas Fiscais incluídas e atestas neste processo pela fiscalização do contrato. Cabe informar que, conforme o 1º Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº3492/2024, contido no protocolo nº22.364.461-9, encaminha-se as notas fiscais separadas, sendo o valor de **R\$ 291.771,76 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos)**, referente a 40% (quarenta por cento) do valor total a serem repassados pela Gestão/Unidade: 6960 – Fundo Estadual de Recursos Hídricos. Os **R\$ 437.657,65 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, referente aos 60% (sessenta por cento) restantes, serão repassados pela Itaipu Binacional por meio do Convênio nº 4500069004.

Guilherme Winston da Silva Oliveira
Gestor do Contrato
Portaria IAT nº 235/2024

Paulo Eduardo Zagurski
Fiscal do Contrato
Portaria IAT nº 235/2024

João Alfredo Costa Neto
Fiscal do Contrato
Portaria IAT nº 235/2024

Saleiman José Andraus
Fiscal do Contrato
Portaria IAT nº 235/2024

Rafael Maes Portela
Fiscal do Contrato
Portaria IAT nº 235/2024

João Vitor Melchior
Fiscal do Contrato
Portaria IAT nº 235/2024

Matheus Simões Magalhães
Fiscal do Contrato
Portaria IAT nº 235/2024

Vera Solange Carpen
Fiscal do Contrato
Portaria IAT nº 235/2024

2º Relatório de Medição - Recuperação e Controle da Erosão Água da Mina
Anexo I - Relatório Fotográfico

**ANEXO I - 2º RELATÓRIO DE MEDIÇÃO – RECUPERAÇÃO E CONTROLE DA EROSIÃO
ÁGUA DA MINA**

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01 – Fossas do canteiro



Foto 02 – Escavação do dissipador



Foto 03 – Construção do canteiro



Foto 04 – Escavação do dissipador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA FAZENDA

"NOTA FISCAL CIDADÃ"

Número do RPS

Número da nota

Data da emissão da nota

12/09/2024 07:39:12

Data do fato gerador

12/09/2024 07:39:12

Código de verificação

A8R9WBTRD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CPF/CNPJ: 03.436.676/0001-10

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: ROD MANDAGUAÇU - OURIZONA Número: S/N Bairro: GLEBA PATRIMÔNIO GUADIANA CEP: 87160-000

Telefone: (44) 3245-5932

Complemento: KM 02 LOTE 68 69 170

Celular:

Município: Mandaguáçu

UF: PR

E-mail: contersolo@contersolo.com.br

Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: IAT

Nome/Razão social: INSTITUTO AGUA E TERRA

CPF/CNPJ: 88.598.162/0001-78

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: ENGENHEIRO REBOUÇAS Bairro: Rebouças CEP: 80215-000

Complemento:

Município: Curitiba

UF: PR

E-mail:

Telefone:

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
2ª Medição de execução da obra de recuperação e controle da erosão Água da Mina, localizada no município de Loanda-Pr. O valor corresponde a 40% do montante de R\$ 729.429, 41 repassados pela Gestão/Unidade: 6960 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos, convênio nº 4500069004, conforme contrato nº 3492/2024. Protocolo: 22.568.335-2 CNO da obra: 90.019.72703/75 Período: 01/08/2024 a 30/08/2024 Valor correspondente a material (60%) R\$ 175.063, 06 Valor correspondente a mão de obra (40%) R\$ 116.708, 70 Dispensa de INSS conforme IN 2.110/2022 Art. 114 Inciso VII Retenção de IR Conforme Decreto nº 17725/2023 Base de Cálculo do IR R\$ 291.771, 76 X 1, 20% = R\$ 3.501, 26 Domicílio Bancário Banco BMP Money Plus / Conta Multiplike (274) AG: 0001 C/C: 0418257-2 Titular: Consórcio Água da Mina - CNPJ: 55.296.366/0001-12. Empresa Nesta Medição Contersolo Construtora de Obras Ltda - CNPJ 03.436.676/0001-10 - 100%	291.771,7600	1,0000	291.771,7600	116.708,70x5,00=	5.835,44

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	282.435,06								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.501,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor bruto = R\$ 291.771,76 Valor líquido = R\$ 282.435,06 Crédito tributário = R\$ 0,00

Códigos dos serviços:

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

CNAE:

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

Assinatura Avançada realizada por: Guilherme Winston da Silva Oliveira (XXX.646.459-XX) em 13/09/2024 10:15. Inserido ao protocolo 22.568.335-2 por: Guilherme Winston da Silva Oliveira em: 13/09/2024 10:06. Demais assinaturas na folha 322e. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 46873cded8c4de770c877fae2fa8021.

3º RELATÓRIO DE MEDIÇÃO - RECUPERAÇÃO E CONTROLE DA EROSÃO ÁGUA DA MINA

OBRA: Recuperação e controle da Erosão Água da Mina

EMPRESA: Consórcio Água da Mina

DATA: 10/10/2024

PROTOCOLO: 22.568.335-2

De acordo com o Protocolo nº 21.089.744-5, em que se procedeu a contratação do Consórcio Água da Mina, formado pelas empresas Contersolo Construtora de Obras Ltda. e Flora Paulista Viveiro Florestal Ltda., para execução das obras de Recuperação e Controle da Erosão Água da Mina, foi analisado o relatório entregue pela Contratada, constatando-se os itens descritos abaixo.

1. O relatório entregue pelo Consórcio Água da Mina compreende os serviços executados no período entre 01/09/2024 e 30/09/2024.
2. A equipe técnica do Instituto Água e Terra esteve regularmente no município de Loanda verificando os trabalhos desenvolvidos pela empresa durante o período da medição.
3. Em caráter de apoio à equipe de fiscalização, o Consórcio Água da Mina elaborou um relatório de acompanhamento das obras em que foram atestados os apresentados pelo Consórcio, conforme documento em anexo.
4. Conforme o relatório entregue pelo Consórcio Água da Mina, neste período foram realizadas as seguintes atividades:
 - Construção do canteiro;
 - Escavação do dissipador;
 - Levantamento topográfico;
 - Recebimento e averiguação de materiais;



- Escavação para as aduelas do canal;
 - Lastro de concreto das estacas 0+612 a 0+648 das aduelas;
 - Concretagem da laje inferior da est. 0+600 a 0+612;
 - Armação das aduelas da est. 0+576 a est. 0+588;
 - Construção do radier do viveiro;
 - Controle tecnológico do concreto.
5. Como verificado pela equipe de fiscalização, foram instaladas as telas plásticas e demais elementos de sinalização, necessários para a segura execução dos serviços.
6. Diante das análises conclui-se que a medição para os serviços executados neste período resulta no valor total de **R\$ 1.509.670,26 (um milhão, quinhentos e nove mil, seiscentos e setenta mil e vinte e seis centavos)**, conforme as Notas Fiscais incluídas e atestas neste processo pela fiscalização do contrato. Cabe informar que, conforme o 1º Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº3492/2024, contido no protocolo nº22.364.461-9, encaminha-se as notas fiscais separadas, sendo o valor de **R\$ 603.868,10 (seiscentos e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos)**, referente a 40% (quarenta por cento) do valor total a serem repassados pela Gestão/Unidade: 6960 – Fundo Estadual de Recursos Hídricos. Os **R\$ 905.802,16 (novecentos e cinco mil, oitocentos e dois reais e dezesseis centavos)**, referente aos 60% (sessenta por cento) restantes, serão repassados pela Itaipu Binacional por meio do Convênio nº 4500069004.

Guilherme Winston da Silva Oliveira
Gestor do Contrato
Portaria IAT nº 235/2024

Paulo Eduardo Zagurski
Fiscal do Contrato
Portaria IAT nº 235/2024

João Alfredo Costa Neto
Fiscal do Contrato
Portaria IAT nº 235/2024

Saleiman José Andraus
Fiscal do Contrato
Portaria IAT nº 235/2024

3º Relatório de Medição - Recuperação e Controle da Erosão Água da Mina

Anexo I - Relatório Fotográfico

**ANEXO I - 3º RELATÓRIO DE MEDIÇÃO - RECUPERAÇÃO E CONTROLE DA EROSIÃO
ÁGUA DA MINA**

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA FAZENDA

"NOTA FISCAL CIDADÃ"

Número do RPS

Número da nota

1442

440

75

75

Data da emissão da nota

09/10/2024 09:55:17

Data do fato gerador

09/10/2024 09:55:17

Código de verificação

9CTDO70DR

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 03.436.676/0001-10

Inscrição municipal:

Telefone: (44) 3245-5832

Endereço: ROD MANDAGUAÇU - OURIZONA Número: S/N Bairro: GLEBA PATRIMÔNIO GUADIANA CEP: 87160-000

Celular:

Complemento: KM 02 LOTE 68 69 170

UF: PR

Município: Mandaguáçu

Site:

E-mail: contersolo@contersolo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: IAT

Nome/Razão social: INSTITUTO AGUA E TERRA

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 68.586.162/0001-78

Inscrição municipal:

Telefone:

Endereço: ENGENHEIRO REBOUÇAS Bairro: Rebouças CEP: 80215-000

Celular:

Complemento:

UF: PR

Município: Curitiba

Telefone:

E-mail:

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
3ª Medição de execução da obra de recuperação e controle da erosão Água da Mina, localizada no município de Loanda-Pr. O valor corresponde a 40% do montante de R\$ 729.429, 41 repassados pela Gestão/Unidade: 6960 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos, convênio nº 4500069004, conforme contrato nº 3492/2024. Protocolo: 22.568.335-2 CNO da obra: 90.019.72703/75 Período: 01/09/2024 a 30/09/2024 Valor correspondente a material (60%) R\$ 362.320, 86 Valor correspondente a mão de obra (40%) R\$ 241.547, 24 Dispensa de INSS conforme IN 2.110/2022 Art. 114 Inciso VII Retenção de IR Conforme Decreto nº 17725/2023 Base de Cálculo do IR R\$ 603.868, 10 X 1, 20% = R\$ 7.246, 42 Domicílio Bancário Banco BMP Money Plus / Conta Multiplicke (274) AG: 0001 C/C: 0418257-2 Titular: Consórcio Água da Mina - CNPJ: 55.296.386/0001-12. Empresa Nesta Medição Contersolo Construtora de Obras Ltda - CNPJ 03.436.676/0001-10 - 100%	603.868,1000	1,0000	603.868,1000	241.547,24x5,00=	12.077,36

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	584.544,32								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.246,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 603.868,10		Valor líquido = R\$ 584.544,32		Crédito tributário = R\$ 0,00	

Códigos dos serviços:

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

CNAE:

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

Assinatura Avançada realizada por: João Vitor Melchior (XXX.209.249-XX) em 10/10/2024 10:30. Inserido ao protocolo 22.568.335-2 por: Guilherme Winston da Silva Oliveira em: 10/10/2024 10:14. Demais assinaturas na folha 441a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento> com o código: 916cc325fe2d67e983bc19775dcc243d.

4º RELATÓRIO DE MEDIÇÃO - RECUPERAÇÃO E CONTROLE DA EROÇÃO ÁGUA DA MINA

OBRA: Recuperação e controle da Erosão Água da Mina

EMPRESA: Consórcio Água da Mina

DATA: 05/11/2024

PROTOCOLO: 22.568.335-2

De acordo com o Protocolo nº 21.089.744-5, em que se procedeu a contratação do Consórcio Água da Mina, formado pelas empresas Contersolo Construtora de Obras Ltda. e Flora Paulista Viveiro Florestal Ltda., para execução das obras de Recuperação e Controle da Erosão Água da Mina, foi analisado o relatório entregue pela Contratada, constatando-se os itens descritos abaixo.

1. O relatório entregue pelo Consórcio Água da Mina compreende os serviços executados no período entre 01/10/2024 e 31/10/2024.
2. A equipe técnica do Instituto Água e Terra esteve regularmente no município de Loanda verificando os trabalhos desenvolvidos pela empresa durante o período da medição.
3. Em caráter de apoio à equipe de fiscalização, o Consórcio Água da Mina elaborou um relatório de acompanhamento das obras em que foram atestados os apresentados pelo Consórcio, conforme documento em anexo.
4. Conforme o relatório entregue pelo Consórcio Água da Mina, neste período foram realizadas as seguintes atividades:
 - Concretagem das mísulas inferiores, montagem de formas das paredes, armação das paredes e laje superior, concretagem das paredes e laje superior e desforma da est.: 0+564 a est.: 0+576;
 - Concretagem das mísulas inferiores, montagem das formas, armação das paredes, mísula e laje superior, montagem de formas externas e finalização da

armação da laje superior, concretagem da laje superior da est.: 0+588 a est.: 0+600;

- Armação da laje, parede e mísula inferior e superior est.: 0+624 a est.: 0+636;
 - Armação da laje e mísula inferior da est.: 0+612 a est.: 0+624;
 - Embasamento e execução de concreto magro da aduela da est.: 0+636 a est.: 0+708;
 - Armação da laje inferior e mísula inferior da est.: 0+648 a est.: 0+660;
 - Escavação do dissipador;
 - Levantamento topográfico;
 - Construção do viveiro;
 - Escavação para as aduelas do canal;
 - Alvenaria do viveiro;
 - Controle tecnológico do concreto.
5. Como verificado pela equipe de fiscalização, foram instaladas as telas plásticas e demais elementos de sinalização, necessários para a segura execução dos serviços.
6. Diante das análises conclui-se que a medição para os serviços executados neste período resulta no valor total de **R\$ 3.169.393,14 (três milhões, cento e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e quatorze centavos)**, conforme as Notas Fiscais incluídas e atestas neste processo pela fiscalização do contrato. Cabe informar que, conforme o 1º Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº3492/2024, contido no protocolo nº22.364.461-9, encaminha-se as notas fiscais separadas, sendo o valor de **R\$ 1.267.757,26 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, referente a 40% (quarenta por cento) do valor total a serem repassados pela Gestão/Unidade:



6960 – Fundo Estadual de Recursos Hídricos. Os R\$ 1.901.635,88 (um milhão, novecentos e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), referente aos 60% (sessenta por cento) restantes, serão repassados pela Itaipu Binacional por meio do Convênio nº 4500069004.

Guilherme Winston da Silva Oliveira
Gestor do Contrato
Portaria IAT nº 235/2024

Paulo Eduardo Zagurski
Fiscal do Contrato
Portaria IAT nº 235/2024

João Alfredo Costa Neto
Fiscal do Contrato
Portaria IAT nº 235/2024

Saleiman José Andraus
Fiscal do Contrato
Portaria IAT nº 235/2024

Rafael Maes Portela
Fiscal do Contrato
Portaria IAT nº 235/2024

João Vitor Melchior
Fiscal do Contrato
Portaria IAT nº 235/2024

Matheus Simões Magalhães
Fiscal do Contrato
Portaria IAT nº 235/2024

Vera Solange Carpen
Fiscal do Contrato
Portaria IAT nº 235/2024

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Winston da Silva Oliveira** (XXX.646.459-XX) em 07/11/2024 13:44. Inserido ao protocolo 22.568.335-2 por: **Guilherme Winston da Silva Oliveira** em: 07/11/2024 13:43. Demais assinaturas na folha 490a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 69919272ff385bd0f6b7781461fd5aeb.

4º Relatório de Medição - Recuperação e Controle da Erosão Água da Mina

Anexo I - Relatório Fotográfico

**ANEXO I - 4º RELATÓRIO DE MEDIÇÃO - RECUPERAÇÃO E CONTROLE DA EROSIÃO
ÁGUA DA MINA**

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÍÇU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA FAZENDA

"NOTA FISCAL CIDADÃ"

Número do RPS

Número da nota

Data da emissão da nota

Data do fato gerador

Código de verificação

1451

573

110

06/11/2024 08:44:08

06/11/2024 08:44:08

7PVV9COGN

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CPF/CNPJ: 03.436.676/0001-10

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: ROD MANDAGUAÇU - OURIZONA Número: S/N Bairro: GLEBA PATRIMÔNIO GUADIANA CEP: 87160-000

Complemento: KM 02 LOTE 68 69 170

Município: Mandaguaiçu

UF: PR

E-mail: contersolo@contersolo.com.br

Site:

Telefone: (44) 3245-5932

Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: IAT

Nome/Razão social: INSTITUTO AGUA E TERRA

CPF/CNPJ: 68.506.162/0001-78

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: ENGENHEIRO REBOUÇAS Bairro: Rebouças CEP: 80215-000

Complemento:

Município: Curitiba

UF: PR

E-mail:

Telefone:

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
4ª Medição de execução da obra de recuperação e controle da erosão Água da Mina, localizada no município de Loanda-Pr. O valor corresponde a 40% do montante de R\$ 1.267.757,26 repassados pela Gestão/Unidade: 6960 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos, convênio nº 4500069004, conforme contrato nº 3492/2024. Protocolo - 22.568.335-2 CNO da obra: 90.019.72703/75 Período: 01/10/2024 a 31/10/2024 Valor correspondente a material (60%) R\$ 760.654,36 Valor correspondente a mão de obra (40%) R\$ 507.102,90 Dispensa de INSS conforme IN 2.110/2022 Art. 114 Inciso VII Retenção de IR Conforme Decreto nº 17725/2023 Base de Cálculo do IR R\$ 1.267.757,26 X 1,20% = R\$ 15.213,09 Domicílio Bancário Banco BMP Money Plus / Conta Multiplicke (274) AG: 0001 C/C: 0418257-2 Titular: Consórcio Água da Mina - CNPJ: 55.296.366/0001-12.	1.267.757,2600	1,0000	1.267.757,2600	507.102,90x5,00=	25.355,15

Empresa Nesta Medição

Contersolo Construtora de Obras Ltda - CNPJ 03.436.676/0001-10 - 100%

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.227.189,02								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.213,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 1.267.757,26		Valor líquido = R\$ 1.227.189,02		Crédito tributário = R\$ 0,00	

Códigos dos serviços:

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

CNAE:

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais



Assinatura Avançada realizada por: Guilherme Winston da Silva Oliveira (XXX.646.459-XX) em 07/11/2024 13:49. Inserido ao protocolo 22.568.335-2 por: Guilherme Winston da Silva Oliveira em: 07/11/2024 13:49. Demais assinaturas na folha 574a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 5fa4e9584049982cb60d8ea7535c3c0e.

5º RELATÓRIO DE MEDIÇÃO - RECUPERAÇÃO E CONTROLE DA EROSÃO ÁGUA DA MINA

OBRA: Recuperação e controle da Erosão Água da Mina

EMPRESA: Consórcio Água da Mina

DATA: 12/12/2024

PROTOCOLO: 22.568.335-2

De acordo com o Protocolo nº 21.089.744-5, em que se procedeu a contratação do Consórcio Água da Mina, formado pelas empresas Contersolo Construtora de Obras Ltda. e Flora Paulista Viveiro Florestal Ltda., para execução das obras de Recuperação e Controle da Erosão Água da Mina, foi analisado o relatório entregue pela Contratada, constatando-se os itens descritos abaixo.

1. O relatório entregue pelo Consórcio Água da Mina compreende os serviços executados no período entre 01/11/2024 e 30/11/2024.
2. A equipe técnica do Instituto Água e Terra esteve regularmente no município de Loanda verificando os trabalhos desenvolvidos pela empresa durante o período da medição.
3. Em caráter de apoio à equipe de fiscalização, o Consórcio Água da Mina elaborou um relatório de acompanhamento das obras em que foram atestados os apresentados pelo Consórcio, conforme documento em anexo.
4. Conforme o relatório entregue pelo Consórcio Água da Mina, neste período foram realizadas as seguintes atividades:
 - Execução da caixaria e concretagem da viga de cobertura do viveiro e construção da casa de sombra;
 - Execução da caixaria, concretagem da viga baldrame e instalação de telas do alambrado do viveiro;

- Escavação do dissipador e de aduelas;
- Concretagem da parede, laje e mísula superior da est. 0+624 a est. 0+636;
- Armação e concretagem das lajes e mísulas superior e inferior da est. 0+648 est. 0+660;
- Montagem de forma, armação e concretagem da est. 0+672 a est. 0+684;
- Transporte de marroada e rachão para o dissipador;
- Execução de magro da est. 0+516 a est. 0+564;
- Montagem de forma, assoalhamento, forma e armação da laje e mísula da est. 0+600 a est. 0+612;
- Assoalhamento, armação e concretagem da laje inferior e mísula da est. 0+576 a est. 0+588;
- Execução de concreto magro da est.: 0+480 a est.: 0+516;
- Armação e concretagem da laje e mísula inferior da est. 0+540 a est 0+552;
- Armação e concretagem das paredes, laje e mísula superior da est. 0+540 a est. 0+552;
- Armação e forma da laje e mísula inferior da est. 0+696 a est. 0+708;
- Forma da laje e mísula inferior da est. 0+516 a est. 0+528;
- Armação e concretagem da laje e mísula inferior e superior da est. 0+612 a 0+624;
- Execução de concreto magro, armação laje de fundo da est. 0+636 a 0+648 e da est. 0+516 a est. 0+528;
- Concretagem da laje e mísula inferiores da est. 0+516 a est. 0+528;
- Armação da laje de fundo da est. 0+552 a 0+564;

- Colocação de rachão e execução de concreto magro da est. 0+708 a est. 0+756;
 - Concretagem de laje de fundo da est. 0+636 a est. 0+648;
 - Concretagem de laje de fundo da est. 0+492 a 0+504;
 - Armação da laje de fundo da est. 0+468 a 0+480;
 - Armação de estacas do muro do dissipador e cravação dos trilhos no desemboque do dissipador;
 - Execução de dreno lateral na aduela.
5. Como verificado pela equipe de fiscalização, foram instaladas as telas plásticas e demais elementos de sinalização, necessários para a segura execução dos serviços.
6. Diante das análises conclui-se que a medição para os serviços executados neste período resulta no valor total de **R\$ 2.026.277,35 (dois milhões, vinte e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, conforme as Notas Fiscais incluídas e atestas neste processo pela fiscalização do contrato. Cabe informar que, conforme o 1º Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº3492/2024, contido no protocolo nº22.364.461-9, encaminha-se as notas fiscais separadas, sendo o valor de **R\$ 810.510,94 (oitocentos e dez mil, quinhentos e dez reais e noventa e quatro centavos)**, referente a 40% (quarenta por cento) do valor total a serem repassados pela Gestão/Unidade: 6960 – Fundo Estadual de Recursos Hídricos. Os **R\$ 1.215.766,41 (um milhão, duzentos e quinze mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos)**, referente aos 60% (sessenta por cento) restantes, serão repassados pela Itaipu Binacional por meio do Convênio nº 4500069004.

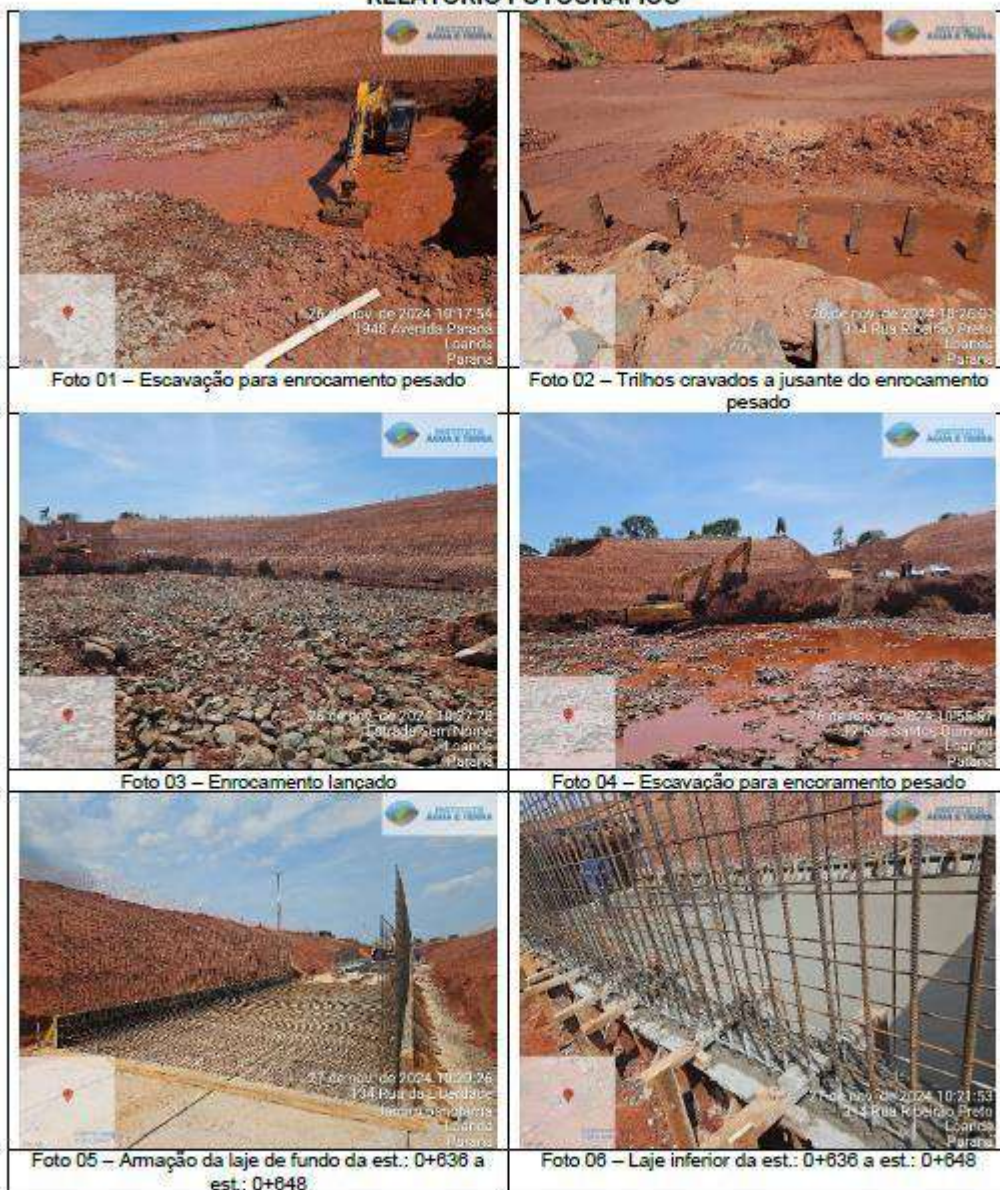
Guilherme Winston da Silva Oliveira
Gestor do Contrato
Portaria IAT nº 235/2024

Paulo Eduardo Zagurski
Fiscal do Contrato
Portaria IAT nº 235/2024

5º Relatório de Medição - Recuperação e Controle da Erosão Água da Mina
Anexo I - Relatório Fotográfico

**ANEXO I - 5º RELATÓRIO DE MEDIÇÃO - RECUPERAÇÃO E CONTROLE DA EROSIÃO
ÁGUA DA MINA**

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÍ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA FAZENDA

"NOTA FISCAL CIDADÃ"

Número do RPS

Número da nota

1488

695

152

152

Data da emissão da nota

06/12/2024 08:08:49

Data do fato gerador

06/12/2024 08:08:49

Código de verificação

ZLF80BFZO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CPF/CNPJ: 03.436.676/0001-10

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: ROD MANDAGUAÍ - OURIZONA Número: S/N Bairro: GLEBA PATRIMÔNIO GUADIANA CEP: 87160-000

Complemento: KM 02 LOTE 88 89 170

Município: Mandaguai

UF: PR

E-mail: contersolo@contersolo.com.br

Site:

Telefone: (44) 3245-5932

Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: IAT

Nome/Razão social: INSTITUTO AGUA E TERRA

CPF/CNPJ: 88.596.162/0001-78

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: ENGENHEIRO REBOUÇAS Bairro: Rebouças CEP: 80215-000

Complemento:

Município: Curitiba

UF: PR

E-mail:

Telefone:

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
5ª Medição de execução da obra de recuperação e controle da erosão Água da Mina, localizada no município de Loanda-Pr. O valor corresponde a 40% do montante de R\$ 1.267.757,26 repassados pela Gestão/Unidade: 6960 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos, convênio nº 4500069004, conforme contrato nº 3492/2024. Protocolo - 22.568.335-2 CNO da obra: 90.019.72703/75 Período: 01/11/2024 a 30/11/2024 Valor correspondente a material (60%) R\$ 486.306,56 Valor correspondente a mão de obra (40%) R\$ 324.204,38 Dispensa de INSS conforme IN 2.110/2022 Art. 114 Inciso VII Retenção de IR Conforme Decreto nº 17725/2023 Base de Cálculo do IR R\$ 810.510,94 X 1,20% = R\$ 9.726,13 Domicílio Bancário Banco BMP Money Plus / Conta Multiplice (274) A/G: 0001 C/C: 0418257-2 Titular: Consórcio Água da Mina - CNPJ: 55.296.386/0001-12. Empresa Nesta Medição Contersolo Construtora de Obras Ltda - CNPJ 03.436.676/0001-10 - 100%	810.510,9400	1,0000	810.510,9400	324.204,38x5,00=	16.210,22

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	784.574,59								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.726,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 810.510,94		Valor líquido = R\$ 784.574,59		Crédito tributário = R\$ 0,00	

Códigos dos serviços:

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

CNAE:

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Winston da Silva Oliveira** (XXX.646.459-XX) em 12/12/2024 11:03. Inserido ao protocolo 22.568.335-2 por: **Guilherme Winston da Silva Oliveira** em: 12/12/2024 11:03. Demais assinaturas na folha 696a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento> com o código: 171bddc8cb5e6c9b0549224c9a4c1e4a.

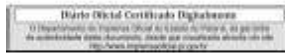
OBS.: íntegra do relatório de vistoria encaminhada em anexo.

Inserido ao protocolo 23.469.419-7 por: **Danielle Teixeira Tortato** em: 02/04/2025 18:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento> com o código: 22f3a16f6032c35e4dad0bd6bac2116.

Desapropriação Rio Palmital

R\$ 3.215.000,01

Item 4 - Implantação de Obras para Controle de Cheias na Baciado Alto Iguaçu, Recuperação de Áreas Degradadas e de Corpos Hídricos



Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

6ª feira | 28/Jun/2019 - Edição nº 10466

3



Poder Executivo

DECRETO Nº 1824

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, áreas de terras destinadas a criação de um sistema de proteção contra cheias ao longo do Rio Mascote, localizado no Município de Fazenda Rio Grande-PR e Rio Palmital, localizando no Município de Pinheira-PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, bem como o contido no protocolado sob nº 15.330.050-0,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras e benfeitorias nela existentes, atingidas pelas obras de implantação de três bacias de detenção para fins de controle de cheias, ao longo do Rio Mascote, e uma bacia de detenção para fins de controle de cheias ao longo do Rio Palmital. Parágrafo único. Os lotes atingidos serão descritos no Memorial Descritivo do ANEXO I deste Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 28 de junho de 2019, 196ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RAITNHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCIO NUNES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

de gleba de terra rural, localizada nesta cidade de Fazenda Rio Grande, da comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional de Fazenda Rio Grande – Paraná, com as seguintes características e confrontações: inicia-se no ponto PP com rumo verdadeiro de 57°16' NE divisa com herdeiros de Elize T. S. Machado na distância de 789,50 metros até o marco nº 01; desde subindo o córrego Niclele com rumo verdadeiro 50°16' SE divisa continua com herdeiros de Elize T. S. Machado BA distância de 124,90 metros até o marco nº 02, sendo que nos últimos 57,00 metros divisa com posse de Elize T. S. Machado; do marco 2 com rumo verdadeiro 13°19' SE divisa com posse de Elza Aparecida Fetal na distância de 200,00 metros até o marco 03; desde com rumo verdadeiro 72°19' SE divisa com herdeiros de Francisco Elói dos Santos na distância total de 940,00 metros até o marco nº 04, sendo que os primeiros 65,00 metros divisa com posse de Francisco Elói dos Santos, do marco 04 colocado a margem direita da BR-116 de quem vai a Curitiba, desde segue com rumo verdadeiro pela margem da BR-116 com rumo 6°50' NE na distância de 179,00 metros até o marco OPP.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO: 10.919,24 m²

Parcela de Serviço com área total de 10.919,24 m², com as seguintes medidas e confrontações: trilha-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 7158322,526 m e E 665297,542 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, localizado no Município de Fazenda Rio Grande, inscrição imobiliária 024.001.0358 do Cadastro Técnico Municipal, desta, segue com os seguintes rumos e distâncias: 177°17'13,13" e 93,861 m; até o vértice P1; desde, segue com os seguintes rumos e distâncias: 226°50'45,40" e 43,325 m; até o vértice P2; desde, segue com os seguintes rumos e distâncias: 270°32'27,36" e 64,299 m; até o vértice P3; desde, segue com os seguintes rumos e distâncias: 314°38'53,12" e 58,543 m; até o vértice P4; desde, segue com os seguintes rumos e distâncias: 345°11'11,33" e 12,649 m; até o vértice P5; desde, segue confrontando com a matrícula 32193 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com os seguintes rumos e distâncias: 65°25'56,99" e 154,56 m; até o vértice P0, de coordenadas N 7158322,526 m e E 665297,542 m, encerrando esta descrição. Todos os rumos e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA TOTAL DA MATRÍCULA 43.350 - 985.569,00 m²

matrícula 49.530 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 224°24'11,67" e 11,621 m; até o vértice P111; desta, segue confrontando com a matrícula 49.530 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 267°20'48,85" e 7,747 m; até o vértice P112; desta, segue confrontando com a matrícula 49.530 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 249°24'41,74" e 18,577 m; até o vértice P113; desta, segue confrontando com a matrícula 49.530 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 259°35'23,42" e 7,569 m; até o vértice P114; desta, segue confrontando com a matrícula 49.530 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 264°37'17,72" e 11,724 m; até o vértice P115; desta, segue confrontando com a matrícula 49.530 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 267°09'38,45" e 10,779 m; até o vértice P116; desta, segue confrontando com a matrícula 49.530 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 264°35'08,31" e 7,306 m; até o vértice P117; desta, segue confrontando com a matrícula 49.530 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 272°01'16,00" e 4,976 m; até o vértice P118; desta, segue confrontando com a matrícula 49.530 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 275°45'19,35" e 4,070 m; até o vértice P119; desta, segue confrontando com a matrícula 29.068 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 263°57'02,90" e 5,896 m; até o vértice P120; desta, segue confrontando com a matrícula 49.530 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 305°27'07,15" e 4,106 m; até o vértice P121; desta, segue confrontando com a matrícula 29.068 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 287°40'06,40" e 2,206 m; até o vértice P122; desta, segue confrontando com a matrícula 29.068 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 242°42'55,00" e 3,062 m; até o vértice P123; desta, segue confrontando com a matrícula 29.068 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 227°04'43,85" e 5,252 m; até o vértice P124; desta, segue confrontando com a matrícula 29.068 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 185°52'01,12" e 4,640 m; até o vértice P125; desta, segue confrontando com a matrícula 29.068 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 233°51'55,35" e 4,302 m; até o vértice P126; desta, segue confrontando com a matrícula 29.068 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 255°04'12,84" e 7,962 m; até o vértice P127; desta, segue confrontando com a matrícula 29.068 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 312°49'54,25" e 3,917 m; até o vértice P128; desta, segue confrontando com a matrícula 29.068 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 341°31'33,74" e 4,591 m; até o vértice P129; desta, segue confrontando com a matrícula 29.068 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 313°05'23,83" e 7,869 m; até o vértice P130; desta, segue confrontando com a matrícula 29.068 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 340°23'32,84" e 5,005 m; até o vértice P131; desta, segue confrontando com a matrícula não identificada do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 322°47'59,04" e 11,088 m; até o vértice P132; desta, segue confrontando com a matrícula 29.068 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 357°54'59,41" e 5,818 m; até o vértice P133; desta, segue confrontando com a matrícula 29.068 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 300°54'54,31" e 5,711 m; até o vértice P134; desta, segue confrontando com a matrícula 29.068 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 333°01'43,82" e 5,248 m; até o vértice P135; desta, segue confrontando com a matrícula 29.068 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 063°08'21,60" e 4,381 m; até o vértice P136; desta, segue confrontando com a matrícula 29.068 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 043°56'32,55" e 7,493 m; até o vértice P137; desta, segue confrontando com a matrícula 29.068 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 329°19'11,69" e 9,969 m; até o vértice P138; desta, segue confrontando com a matrícula 29.068 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 006°30'13,83" e 8,676 m; até o vértice P139; desta, segue confrontando com a matrícula 29.068 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 350°56'11,82" e 3,038 m; até o vértice P140; desta, segue confrontando com a matrícula 29.068 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 316°23'44,46" e 3,275 m; até o vértice P141; desta, segue confrontando com a matrícula 29.068 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 235°23'40,54" e 7,578 m; até o vértice P142; desta, segue confrontando com a matrícula 29.068 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 300°14'43,27" e 7,095 m; até o vértice P143; desta, segue confrontando com a matrícula 29.068 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 262°54'56,76" e 9,579 m; até o vértice P144; desta, segue confrontando com a matrícula 29.068 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 256°42'34,46" e 7,321 m; até o vértice P145; desta, segue confrontando com a matrícula 29.068 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com as seguintes rumos e distâncias: 304°48'57,28" e 13,954 m; até o vértice PD, de coordenadas N 7180784,91 m e E 565005,96 m, encerrando esta descrição. Todos os rumos e distâncias, área e perímetro foram calculados no de projeção UTM.

descrição deste perímetro, no vértice denominado M-01, de coordenadas E: 684.796,40m e N: 7.186.759,15m, localizado no alinhamento da quadra da Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, e na divisa com propriedade de Instituto Federal do Paraná, distante 306,00 metros de esquina com a Rua Selgado Filho; deste ponto segue por linha reta, com o acúmulo de 270°00'00" e a distância de 814,30m confrontando com o lote de número 7, propriedade de Instituto Federal do Paraná, até o vértice M-03 de coordenadas E: 683.962,10m e N: 7.186.759,15m, localizado junto a margem esquerda do rio Palmital; deste ponto segue agora acompanhando a margem do Rio Palmital em sua jussante, por acúmulos variados e uma distância de 400,48m até o vértice M-04 de coordenadas E: 683.673,27m e N: 7.186.374,15m; deste ponto segue por linha seca, com o acúmulo de 90°00'00" e a distância de 923,00m, confrontando com o lote de número 09, até o vértice M-05 de coordenadas E: 684.796,27m e N: 7.186.374,15m, localizado junto ao alinhamento da quadra da Rua Humberto de Alencar Castelo Branco; deste ponto segue acompanhando o alinhamento da quadra da Rua Humberto de Alencar Castelo Branco com o acúmulo de 0°01'00" e a uma distância de 385,00 m até o vértice M-01, onde leva início esta descrição.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA DE REMANESCENTE: 218.923,91 m²

Lote de um terreno de número 08A localizado na Rua Humberto de Alencar Castelo Branco no local denominado palmital, neste município, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro, no vértice denominado M-01, de coordenadas E: 684.796,40m e N: 7.186.759,15m, localizado no alinhamento da quadra da Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, e na divisa com propriedade de Instituto Federal do Paraná, distante 306,00 metros de esquina com a Rua Selgado Filho; deste ponto segue por linha reta, com o acúmulo de 270°00'00" e a distância de 568,70m confrontando com o lote de número 7, propriedade de Instituto Federal do Paraná, até o vértice M-02 de coordenadas E: 684.227,70m e N: 7.186.759,15m; deste ponto segue por linha seca com o acúmulo de 180°00'00" e a distância de 385,00m, confrontando com o lote de número 08B, até o vértice M-03 de coordenadas E: 684.227,70m e N: 7.186.374,15m; deste ponto segue por linha seca, com o acúmulo de 90°00'00" e a distância de 568,57m, confrontando com o lote de número 09, até o vértice M-04 de coordenadas E: 684.796,27m e N: 7.186.374,15m, localizado junto ao alinhamento da quadra da Rua Humberto de Alencar Castelo Branco; deste ponto segue acompanhando o alinhamento da quadra da Rua Humberto de Alencar Castelo Branco com o acúmulo de 0°01'00" e a uma distância de 385,00 m até o vértice M-01, onde leva início esta descrição.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO: 114.176,17 m²

Lote de um terreno de número 08B localizado na Rua Humberto de Alencar Castelo Branco no local denominado palmital, neste município, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro, no vértice denominado M-02, de coordenadas E: 684.227,70m e N: 7.186.759,15m, distante 454,97 metros do alinhamento da quadra da Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, e na divisa com propriedade de Instituto Federal do Paraná, e a 306,00 metros de esquina com a Rua Selgado Filho; deste ponto segue por linha reta, com o acúmulo de 270°00'00" e a distância de 245,60m confrontando com o lote de número 7, propriedade de Instituto Federal do Paraná, até o vértice M-03 de coordenadas E: 683.962,10m e N: 7.186.759,15m, localizado junto a margem esquerda do rio Palmital; deste ponto segue agora acompanhando a margem do Rio Palmital em sua jussante, por acúmulos variados e uma distância de 400,48m até o vértice M-04 de coordenadas E: 683.673,27m e N: 7.186.374,15m; deste ponto segue por linha seca, com o acúmulo de 90°00'00" e a distância de 354,43m, confrontando com o lote de número 09, até o vértice M-05 de coordenadas E: 684.227,70m e N: 7.186.374,15m; deste ponto segue por linha seca, confrontando com o lote de número 08A com o acúmulo de 0°00'00" e a uma distância de 385,00 m até o vértice M-02, onde leva início esta descrição.

61904/2019

Despacho do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

14.689.253-1/17 - "De acordo com os elementos de informação constantes no protocolado nº 14.689.253-1, aliado à competência prevista no art. 2º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 2.137/2015, **RATIFICO** a autorização contida no Despacho nº 219/2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que autorizou a Procuradoria Administrativa a não propor ação de cobrança aos face do Município de Ponta Grossa. Em 28-06-19". (Enc. proc. a PGE, em 28-06-19).

61911/2019



MEMORIAL DE DESAPROPRIAÇÃO PALMITAL - PMAIS-PR

MEMORIAL DESCRITIVO - LOTES ATINGIDOS

BACIA RP-06

1. MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA TOTAL DA MATRÍCULA 16.520.333.269,68 m².
Lote de um terreno urbano de número 08 localizado na Rua Humberto de Alencar Castelo Branco no local denominado palmital, neste município com a seguinte descrição: Inicia-se a

Inserido ao protocolo 22.278.032-2 por: Tatyane Eliza Ferreira em: 07/06/2024 11:19. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 704b753f87083f1e17884133f5f213d2.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM VALOR DE AVALIAÇÃO

LUIZ RENE NASCIMENTO BOND (*por si e também como representante judicial* do Espólio de Eunice Bond), brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 954.578/PR, inscrito no CPF sob o nº 274.159.299-34, residente e domiciliado na Rua Guilherme Born, nº 80, Cristo Rei, na cidade de Curitiba/PR; ITA ROSANE FORNECK MONTRUCCHIO BOND, brasileira, divorciada, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 1.463.714-1/PR, inscrita no CPF sob o nº 503.662.209-00, residente e domiciliada na Rua Gov. Agamenon Magalhães 239, Apto 202 A1, em Curitiba/PR; ESPÓLIO DE OSCAR WILLIAM BOND, representado por RODRIGO DIAS BOND, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 008.589.319-66 e portador da Cédula de Identidade RG nº 8261854, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, nº 775, Pineville, Pinhais, PR; SANDRA REGINA BOND CARRENHO (*por si e também como representante judicial* do Espólio de José Mauricio Xavier Carrenho), brasileira, viúva, engenheira civil, portadora da carteira de identidade RG nº 1.044.388/SC, inscrita no CPF sob o nº 496.576.829-91, residente e domiciliada na Rua Hermann Hering, 93, apto 801, na cidade de Blumenau/SC. , **DECLARAM NESTA OPORTUNIDADE O QUE SEGUE ADIANTE.**

CONSIDERANDO que os declarantes são legítimos proprietários do imóvel matriculado sob n.34878 no Cartório de Registro de Imóveis de Pinhais/PR.

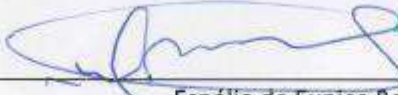
CONSIDERANDO que o mencionado imóvel é objeto do decreto Estadual de utilidade pública n. 1824/2019, editado e publicado no DO em 28.06.2019;

CONSIDERANDO que já foi realizada avaliação pretérita deste imóvel por parte da caixa econômica federal que, na data de 13 de agosto de 2019 atribuiu como valor de indenização a quantia de R\$ 3.215.000,00 (três milhões e duzentos e quinze mil reais);

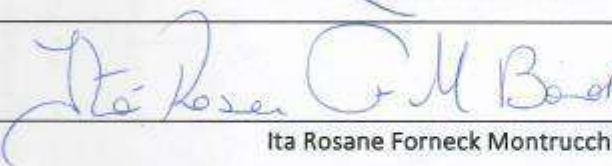
Manifestam os ora proprietários em concordância com o valor já atribuído pela autarquia, desde que, tal valor seja efetivamente pago até a data de expiração do decreto, qual seja 28.06.2024.

Por ser a expressão da verdade, firmam a presente declaração.

Curitiba, 15 de maio de 2024.


Espólio de Eunice Bond
Luiz Rene Nascimento Bond


Luiz Rene Nascimento Bond


Ita Rosane Forneck Montrucchio Bond

RODRIGO DIAS
BOND:0085893
1966

Assinado de forma digital
por RODRIGO DIAS
BOND:00858931966
Dados: 2024.05.17
14:24:08 -03'00'

Espólio de Oscar William Bond
Rodrigo Dias Bond

SANDRA REGINA BOND
CARRENHO:49657682991

Assinado de forma digital por SANDRA
REGINA BOND CARRENHO:49657682991
Dados: 2024.05.17 13:30:45 -03'00'

Sandra Regina Bond Carrenho

SANDRA REGINA BOND
CARRENHO:49657682991

Assinado de forma digital por SANDRA
REGINA BOND CARRENHO:49657682991
Dados: 2024.05.17 13:31:26 -03'00'

Espólio de José Mauricio Xavier Carrenho
Rep. pela inventariante (Sandra)

Serviço Distrital do Caju - Renato de Carvalho Ayres
Av. Presidente Afonso Camargo, 783 - Curitiba - PR CEP 80.090-370 - Fone/Fax: (41)3262-3853



Selo nº SFTW1NG23brrntQ74204F413q
<https://sato.funargen.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de LUIZ RENE
NASCIMENTO BOND (48777) (por duas vezes) e ITA ROSANE
FORNECK MONTRUCCHIO BOND (143603). Dou fé. 0077
Curitiba, 17 de maio de 2024.

Em Teste da Verdade

Yasmin da Silva Rios - Escrevente

e-mail: carlorios@uol.com.br





Governo do Estado do Paraná

Ordem Bancária Orçamentária

TIPO 32



Encerrado até 14/06/24

Identificação					
UG Emitente		Documento	Emissão		
696000 - FHRI		2024OB000014	26/06/24		
UG Liquidante		UG Pagadora			
696000 - FHRI		990000 - TESOURO ESTADUAL			
Valor por Extenso		Valor			
Duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos				267.916,67	
Tipo de Regularização		Número do Ofício			
Paga por ofício				11/2024	
Assinaturas Empenho					
Nome					
DAHIR ELIAS FADEL JUNIOR					
DANIELLE RICKES GALON					
Assinaturas Programação de Desembolso					
Nome					
DAHIR ELIAS FADEL JUNIOR					
CARLOS HENRIQUE PREUSSLER JUNIOR					
Detalhamento					
Nota Liquidação	2024NL000009				
Nota de Empenho	2024NE000008				
Credor	49657682991 - SANDRA REGINA BOND CARRENHO				
Natureza	449051 - Obras e Instalações				
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente				
Fonte	709 - Transferência da União referente a Compensação Financeira de Recur...				
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR				
Detalhamento de Fonte	000105 - RECURSOS HÍDRICOS				
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado				
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado				
Contrato	00000000 - 00000000				
Domicílio Bancário Origem	001 - 3793 - 0000000450006 - Conta Movimento				
Domicílio Bancário Destino	001 - 4771 - 0000002006219				
Competência	06/2024				
Processo	22.193.216-1				
Itens					
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
31 - Obras e Instalações	08 - Outras Obras de Domínio Público (2203)	108 - Pagamento da Obrigação	0 - Pagamento	00000000.4	267.916,67
Observação					
PROTOCOLO: 22.193.216-1 Pagamento de Valores referentes a acordo de desapropriação de área privada para execução de obras de controle de cheias no Rio Palmital conforme estabelecido no DECRETO Nº 1824.					
Programação de Desembolso					
Documento	2024PD000015	Emissão	26/06/24	Data de Programação	26/06/24

Emitido/contabilizado por Marcus Vinicius Nascimento da Cruz em 27/06/24 às 08:39.

Impresso por Marcus Vinicius Nascimento da Cruz em 27/06/24 às 08:39.



Inserido ao protocolo 23.363.425-7 por: Marcus Vinicius Nascimento da Cruz em: 27/06/2024 08:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: efc6125e8790ff13ee20dd847f31053.

Inserido ao protocolo 23.469.419-7 por: Danielle Teixeira Tortato em: 02/04/2025 18:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 22f3a16f6032c35e4dad0bd6bac2116.



Ordem Bancária Orçamentária

TIPO 32



Encerrado até Maio

Identificação					
UG Emitente		Documento		Emissão	
696000 - FHRJ		2024OB000013		26/06/24	
UG Liquidante		UG Pagadora			
696000 - FHRJ		990000 - TESOURO ESTADUAL			
Valor por Extenso		Valor			
Duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e dezessets reais e sessenta e sete centavos				267.916,67	
Tipo de Regularização		Número do Ofício			
Paga por ofício				10/2024	
Assinaturas Empenho					
Nome					
DAHIR ELIAS FADEL JUNIOR					
DANIELLE RICKES GALON					
Assinaturas Programação de Desembolso					
Nome					
DAHIR ELIAS FADEL JUNIOR					
CARLOS HENRIQUE PREUSSLER JUNIOR					
Detalhamento					
Nota Liquidação		2024NL000010			
Nota de Empenho		2024NE000007			
Credor		50366220900 - ITA ROSANE FORNECK MONTRUCCHIO BOND			
Natureza		449051 - Obras e Instalações			
Identificador Exercício Fonte		1 - Recursos do Exercício Corrente			
Fonte		709 - Transferência da União referente a Compensação Financeira de Recur...			
Marcador de Fonte		0000 - SEM MARCADOR			
Detalhamento de Fonte		000105 - RECURSOS HIDRICOS			
Convênio de Receita		000000 - Convênio não identificado			
Convênio de Despesa		000000 - Convênio não identificado			
Contrato		00000000 - 00000000			
Domicílio Bancário Origem		001 - 3793 - 0000000450006 - Conta Movimento			
Domicílio Bancário Destino		001 - 8005 - 0000044589158			
Competência		06/2024			
Processo		22.193.216-1			
Itens					
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
31 - Obras e Instalações	08 - Outras Obras de Domínio Público (2203)	108 - Pagamento da Obrigação	0 - Pagamento	00000000.4	267.916,67
Observação					
PROTOCOLO: 22.193.216-1 Pagamento de Valores referentes a acordo de desapropriação de área privada para execução de obras de controle de cheias no Rio Palmital conforme estabelecido no DECRETO Nº 1824.					
Programação de Desembolso					
Documento	2024PD000014	Emissão	26/06/24	Data de Programação	26/06/24



Governo do Estado do Paraná
Ordem Bancária Orçamentária
TIPO 32



Encerrado até 14/06/2024

Identificação					
UG Emitente 696000 - FHRI		Documento 2024OB000012	Emissão 26/06/24		
UG Liquidante 696000 - FHRI		UG Pagadora 990000 - TESOIRO ESTADUAL			
Valor por Extensão Duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos		Valor 267.916,67			
Tipo de Regularização Paga por ofício		Número do Ofício 09/2024			
Assinaturas Empenho					
Nome DAHIR ELIAS FADEL JUNIOR DANIELLE RICKES GALON					
Assinaturas Programação de Desembolso					
Nome DAHIR ELIAS FADEL JUNIOR CARLOS HENRIQUE PREUSSLER JUNIOR					
Detalhamento					
Nota Liquidação	2024NL000011				
Nota de Empenho	2024NE000006				
Credor	27415929934 - LUIZ RENE NASCIMENTO BOND				
Natureza	449051 - Obras e Instalações				
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente				
Fonte	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recur...				
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR				
Detalhamento de Fonte	000105 - RECURSOS HÍDRICOS				
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado				
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado				
Contrato	00000000 - 00000000				
Domicílio Bancário Origem	001 - 3793 - 0000000450005 - Conta Movimento				
Domicílio Bancário Destino	001 - 4444 - 0000065804600				
Competência	06/2024				
Processo	22.193.216-1				
Itens					
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
31 - Obras e Instalações	08 - Outras Obras de Domínio Público (2203)	108 - Pagamento da Obrigação	0 - Pagamento	00000000.4	267.916,67
Observação					
PROTOCOLO: 22.193.216-1 Pagamento de Valores referentes a acordo de desapropriação de área privada para execução de obras de controle de cheias no Rio Palmital conforme estabelecido no DECRETO Nº 1824.					
Programação de Desembolso					
Documento	2024PD000013	Emissão	26/06/24	Data de Programação	26/06/24

Emissão/contabilizado por Marcus Vinicius Nascimento da Cruz em 27/06/24 às 08:39.

Impresso por Marcus Vinicius Nascimento da Cruz em 27/06/24 às 08:39.



Sistc-PR / DEFA-PR

Página 1/1

Inserido ao protocolo 22.278.032-2 por: Tatyane Eliza Ferreira em: 27/06/2024 10:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 75561265e682108516e44d8f8d731df.

Inserido ao protocolo 23.469.419-7 por: Danielle Teixeira Tortato em: 02/04/2025 18:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 22f3a16f6032c35e4dad0bd6bac2116.



Governo do Estado do Paraná

Ordem Bancária Orçamentária

TIPO 38



Encerrado até Maio

Identificação					
UG Emitente		Documento	Emissão		
696000 - FHRI		2024OB000011	26/06/24		
UG Liquidante		UG Pagadora			
696000 - FHRI		990000 - TESOURO ESTADUAL			
Valor por Extensão		Valor		2.411.250,00	
Dois milhões e quatrocentos e onze mil e duzentos e cinquenta reais					
Tipo de Regularização		Número do Ofício		08/2024	
Paga por ofício					
Assinaturas Empenho					
Nome					
DAHIR ELIAS FADEL JUNIOR					
CARLOS HENRIQUE PREUSSLER JUNIOR					
Assinaturas Programação de Desembolso					
Nome					
DAHIR ELIAS FADEL JUNIOR					
CARLOS HENRIQUE PREUSSLER JUNIOR					
Detalhamento					
Nota Liquidação	2024NL000012				
Nota de Empenho	2024NE000005				
Credor	00360305000104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
Natureza	449051 - Obras e Instalações				
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente				
Fonte	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recur...				
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR				
Detalhamento de Fonte	000105 - RECURSOS HIDRICOS				
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado				
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado				
Contrato	00000000 - 00000000				
Domicílio Bancário Origem	001 - 3793 - 0000000450006 - Conta Movimento				
Domicílio Bancário Destino	001 - 3793 - COBARRAS				
Competência	06/2024				
Processo	22.193.216-1				
Itens					
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
31 - Obras e Instalações	08 - Outras Obras de Domínio Público (2203)	108 - Pagamento da Obrigação	0 - Pagamento	00000000.4	2.411.250,00
Pagamentos					
Código de Barras			Código de Autenticação	Valor	
10498.3929178000.10004615507.403226997860241125000					2.411.250,00
Total					2.411.250,00
Observação					
PROTOCOLO: 22.193.216-1 Pagamento de Guia Referente a Valores de Espólio de acordo com determinação judicial conforme descrito: ESPÓLIO DE EUNICE BOND (1.607.500,0000), ESPÓLIO DE OSCAR WILLIAM BOND (535.833,3333), ESPÓLIO DE JOSÉ MAURICIO CARRENHO (267.916,6667) proveniente de acordo de desapropriação de área particular para execução de obras do Rio Palmital.					
Programação de Desembolso					
Documento	2024PD000012	Emissão	26/06/24	Data de Programação	26/06/24

Emitido/contabilizado por Marcus Vinicius Nascimento da Cruz em 27/06/24 às 08:39.

Impresso por Marcus Vinicius Nascimento da Cruz em 27/06/24 às 08:39.



Sistc-PR / DEFA-PR

Página 1/1

Inserido ao protocolo 22.278.032-2 por: Tatyane Eliza Ferreira em: 27/06/2024 10:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 75561265e682108516e44d8f80d731df.

Inserido ao protocolo 23.469.419-7 por: Danielle Teixeira Tortato em: 02/04/2025 18:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 22f3a16f6032c35e4dadcb0db6bac2116.

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE BACIAS**

Protocolo: 23.469.419-7
Assunto: RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024 FRHI
Interessado: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS
Data: 02/04/2025 18:28

DESPACHO

À Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PR.
Para conhecimento e providências cabíveis.

Danielle Teixeira Tortato
Gerente de Gestão de Bacias Hidrográficas

Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Danielle Teixeira Tortato (XXX.166.989-XX)** em 02/04/2025 18:28 Local: IAT/DISAR/GEBH.

Inserido ao protocolo **23.469.419-7** por: **Danielle Teixeira Tortato** em: 02/04/2025 18:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2826e6bd0a248962a5330eef11d5fa9f.